



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024**

**PROCESSO Nº 170/2024**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**LOCAL: [WWW.NOVOBBMNET.COM.BR](http://WWW.NOVOBBMNET.COM.BR)**

**FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 24/10/2024 AS 08H00**

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/11/2024 AS 13H59**

**ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 07/11/2024 AS 14H00**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 07/11/2024 AS 14H01**

**SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP: NÃO**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cerqueira César, por meio da Secretaria de Governo e Administração, sediado na Rua Olimpio Pavan, nº 290 – Centro, na cidade de Cerqueira César, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação cuida da eventual aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

2.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

## **4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA**

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando **“enviar proposta”**.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.12. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.13. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

- 5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 5.11. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.
- 5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

5.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.17.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

5.17.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.17.6.2 empresas brasileiras;

5.17.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.17.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19 Será desclassificada a proposta que:

5.19.1 contiver vícios insanáveis;

5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.20.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.21 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.22 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.22.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

5.23 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.23.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.23.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.23.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**5.24 A empresa vencedora deverá apresentar amostra dos itens no prazo máximo de 03 (sete) dias uteis, conforme termo de referência.**

5.24.1 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.24.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.24.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **6 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

6.12 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 04 (quatro) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

6.13 O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.14 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

6.15 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.16 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos.

## **6.17 Habilitação Jurídica**

6.17.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.17.2 Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

## **6.18 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

6.18.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.18.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.18.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

6.18.4 Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

6.18.5 FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.18.6 CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))

## **6.19 Qualificação Econômico-Financeira**

6.19.1 Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6.20 Declarações complementares de apresentação obrigatória:

6.20.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

6.20.2 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.20.3 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufera Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.20.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.21 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.21.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.22 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.23 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.24 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.25 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.26 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.26.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.26.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

6.27 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.28 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.29 Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** entre a data de sua expedição e a data do certame

## **7 DOS RECURSOS**

7.12 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.14 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.14.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.15 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.16 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.17 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.18 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## **8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

9.12 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.13 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.14 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.15 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.12 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.14 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.16 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.17 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.19 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.20 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

10.21 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

10.22 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

10.23 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.cerqueiracesar.sp.gov.br](http://www.cerqueiracesar.sp.gov.br).

10.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.24.1 ANEXO I - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

10.24.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (com todas as condições contratuais e exigências específicas de cada caso – serviços, obras ou fornecimentos).

10.24.3 ANEXO III – Termo de Ciência e Notificação

Cerqueira César, 03 de setembro de 2024

**JORGE APARECIDO LOPES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR – SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 043/2024 – SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**

**DATA DE ELABORAÇÃO: 03/09/2024**

### **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

### **1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

### **2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:**

A referida contratação trata-se de material de consumo, onde deverá ser empenhado em cada ficha orçamentária informada pela solicitante.

### **3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A Secretaria Municipal de Educação dentre outras atribuições, é responsável pelas unidades escolares municipais, três EMEIEFs, duas EMEl, três Creches. A aquisição dos itens figura-se para suprir as necessidades constantes das dependências acima citadas, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A ausência dos itens poderá ocasionar os seguintes prejuízos: no curto prazo e no longo prazo o prejuízo ao educando por não proporcionar condições



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

adequadas para o desenvolvimento de suas atividades, podendo ocasionar prejuízo na sua aprendizagem.

O brinquedo é essencial na formação das crianças, também é essencial para aprendizagem e permanência, sendo definido como o conjunto de objetos envolvidos nas atividades da escola. Ou seja, tudo aquilo que ajuda a estabelecer condições para que o processo de ensino e aprendizagem se realize e que ajudam no desenvolvimento da capacidade de aprender e de fazer, concretizando o que aprendeu. Outrossim, importante se faz registrar que através do brinquedo, a criança exercita as capacidades de representar o mundo e de distinguir as pessoas. Brincando, a criança passa a compreender as características dos objetos, seus funcionamentos, os elementos da natureza e os acontecimentos sociais.

Além disso, considerando que as festividades de Natal são dias especiais para muitas pessoas, principalmente para nossas crianças, e concordamos que ganhar presentes é uma das melhores partes, porém, muitos não tem essa oportunidade, devido a condição financeira. Pensando nisso, a Secretaria de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade tomou uma iniciativa de adquirir brinquedos que de forma simples transformem estas datas especiais para as crianças.

Justifica-se a aquisição dos itens para transmitir princípios de solidariedade e empatia entre as famílias beneficiadas a qual faz parte da dinâmica natalina que envolve as atividades de fim de ano e preparação para o próximo. Ressalta-se que é através do brincar, a criança desenvolve elementos fundamentais na formação da personalidade, visto que aprende, experimenta situações, organiza suas emoções, processa informações, constrói autonomia de ação, entre outros.

#### **4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, tendo em vista este instrumento ainda estar sendo elaborado pela Administração Pública.

#### **5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

##### **Habilitação Jurídica**

Registro Comercial, no caso de empresa individual

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor (Consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

##### **Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista**

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

Regularidade perante a Fazenda Federal;  
Regularidade perante a Fazenda Estadual;  
Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;  
Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;  
Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

## **Habilitação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos itens solicitados no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos locais informados pela Secretaria Requisitante.

Os itens deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega do produto.

Todos os itens devem constar o número do Registro do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), sob pena de desclassificação, caso não conste os registros citados.

## **DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

A(s) empresa(s) consagrada(s) vencedora(s) deverá **APRESENTAR AMOSTRA DE TODOS OS ITENS**, em conformidade com as marcas apresentada na proposta, e as especificações técnicas do edital, devidamente etiquetadas com o número do Item a que se refere, número do Pregão e razão social da licitante, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data do encerramento da etapa de lances e classificação das propostas, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Avenida João Cardoso de Oliveira, nº 77. As amostras ficarão em posse da municipalidade, sendo os encargos provenientes da mesma de responsabilidade da empresa contratada.

## **CASO A LICITANTE SEJA DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO A DATA DA POSTAGEM, PARA CONTAGEM DO PRAZO DE ENVIO DAS REFERIDAS AMOSTRAS**

As amostras serão analisadas para fins de verificação da aceitabilidade, qualidade e atendimento as especificações mínimas exigidas no Edital. Posterior às análises será emitido o parecer técnico de aprovação ou reprovação das amostras.

As amostras serão analisadas pela equipe técnica dos departamentos requisitantes. Havendo divergência entre a amostra apresentada, reprovação, desconformidade com atendimento as especificações técnicas, ou que não observar o prazo de entrega, implicará na sua desclassificação, sendo o segundo colocado notificado para a negociação e consequente apresentação da amostra, e assim sucessivamente até que se obtenha a aprovação de todos os itens.

## **6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Os orçamentos deverão ser realizados pelo Departamento de Compras, obedecendo os critérios estabelecidos na Nova Lei de Licitações.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QTD</b>
01	UNIDADE	ARCADA DENTÁRIA. CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA. COMPOSTA POR ARTICULAÇÃO (HASTE CROMADA), DENTES (MOLARES, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS, CANINOS), LÍNGUA E ESCOVA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	8
02	UNIDADE	BALANÇA E CESTA DE COMPRA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE E COLORIDO. CONTENDO: 01 CESTA DE COMPRAS, 01 BALANÇA, 06 MINIATURAS DE FRUTAS E VERDURAS, 08 CAIXINHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 39X10X23CM COM PESO APROXIMADO DE 0,3460KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACO PLÁSTICO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
03	UNIDADE	BANCADA DE TRABALHO INFANTIL. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO. CONTENDO DIVERSAS FERRAMENTAS COMO: 1 FURADEIRA; 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 6 FORMAS PLANAS, 8 PARAFUSOS, 8 PORCAS., MEDINDO APROXIMADAMENTE: 49X38,5X85CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
04	UNIDADE	BANDINHA INFANTIL C/ 12 INSTRUMENTOS SIMPLES. SENDO OS SEGUINTE INSTRUMENTOS: AFUCHÊ - LATERAL DE 100MM EM ALTO IMPACTO COM BOLINHAS DE POLIESTIRENO COLORIDO 12MM (TOTAL DE 23), TUBO DE ALTO IMPACTO COM ESTRIAS DE 60MM DE COMPRIMENTO POR 75MM DE DIÂMETRO. CABO EM MADEIRA POLIDA, SEM REBARBAS, PRESO NAS LATERAIS COM PARAFUSO ATARRACHANTE IMPEDINDO A SOLTURA EM CASO DE QUEDA. PESO APROXIMADO: 220G. <b>CASTANHOLA</b> - COMPOSTO POR DUAS (02) CONCHAS DE 82MM DE COMPRIMENTO POR 75MM DE LARGURA POR 15MM DE ESPESSURA CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO, AMBAS PRESAS A UM CABO DE PLÁSTICO ALTO IMPACTO NO TAMANHO DE 200MM DE COMPRIMENTO POR 62MM DE LARGURA. PESO APROXIMADO: 65G. FLAUTA DOCE - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NO COMPRIMENTO DE 320MM POR 30MM DE ESPESSURA, CONTENDO ORIFÍCIOS PARA EXECUTAR MELODIAS, ACOMPANHA MANUAL (GUIA DIDÁTICO). PESO APROXIMADO: 95G. MARACA (PAR) - CADA PEÇA É CONFECCIONADA EM TUBO DE 60MM DE COMPRIMENTO POR 75MM DE DIÂMETRO EM ALTO IMPACTO, 02 LATERAIS DE 73MM POR 4MM DE ALTO IMPACTO,	20



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		<p>PRESAS A UM CABO DE MADEIRA POLIDA DE 95MM DE COMPRIMENTO POR 28MM DE LARGURA, POR PARAFUSO ATARRACHANTE IMPEDINDO A SOLTURA EM CASO DE QUEDA, SEMENTES DE SOJA EXTRA SECA. PESO APROXIMADO: 240G.</p> <p><b>PANDEIRO PASTORIL</b> - CONFECCIONADO EM ALTO IMPACTO NA MEDIDA DE 200MM DE DIÂMETRO POR 35MM DE ALTURA CONTENDO 04 CONJUNTOS DE 02 PLATINELAS COM BORDAS REDOBRADAS PARA EVITAR QUALQUER TIPO DE REBARBA E CORTE. PESO APROXIMADO: 85G.</p> <p>PLATINELAS - CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO, COM 220MM DE COMPRIMENTO POR 55MM DE LARGURA E 4MM DE ESPESSURA, COM 02 CONJUNTOS DE 02 PLATINELAS COM 40MM DE DIÂMETRO, REDOBRADAS PARA ISENTAR QUALQUER TIPO DE REBARBA OU CORTE. PESO APROXIMADO: 40G.</p> <p><b>PRATO (PAR)</b> - DUAS PEÇAS EM FORMATO DE PRATO, CONFECCIONADAS EM AÇO COM ESPESSURA DE 0,90 MM E DIÂMETRO DE 200MM COM TRATAMENTO DE NÍQUEL CROMO. CONTÉM ALÇA PARA PRENDER ENTRES OS DEDOS. PESO APROXIMADO: 415G.</p> <p><b>TAMBOR</b> - 80MM ALTURA X 210MM LARGURA. PESO APROX.: 315G. CONFECCIONADOS COM PELE DE POLIÉSTER (MATERIAL PROFISSIONAL QUE SUBSTITUI O COURO ANIMAL) NA ESPESSURA DE 190 MICRONS. ARO DE SUSTENTAÇÃO DA PELE EM POLIPROPILENO FUNDIDO COM PERFIL EM ALTO IMPACTO, ALÇA PARA PRENDER AO PESCOÇO DE QUEM UTILIZA OS INSTRUMENTOS. ACOMPANHA CADA INSTRUMENTO 02 BAQUETAS DE 210MM DE COMPRIMENTO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO.</p> <p>TRIÂNGULO COM BATEDOR - CONFECCIONADO EM AÇO POLIDO COM 10MM DE DIÂMETRO, TRATADO EM NÍQUEL CROMO, TRIÂNGULO DE 200MM DE LADO, EQUIPADO COM ALÇA E BATEDOR 170MM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO: 475G.</p> <p>CAMPANELA - COMPOSTO POR QUATRO (04) GUIZOS COM DIÂMETRO DE 24MM, COM BANHO EM NÍQUEL, PRESOS EM ARMAÇÃO DE ARAME FIXO EM CABO DE MADEIRA COM 100MM DE COMPRIMENTO POR 20 M/M DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 55G.</p> <p>CAXIXI - CONFECCIONADO EM VIME CONTENDO SEMENTES DE CAPIÁ E FUNDO EM MADEIRA OU PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 140MM DE ALTURA E 75MM DE DIÂMETRO. PESO APROXIMADO: 35G.</p> <p><b>RECO RECO</b> - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM 250MM DE COMPRIMENTO POR 38MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA HASTE DE AÇO, PLÁSTICO OU MADEIRA COM 200MM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO: 115G.</p>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
05	UNIDADE	BATE PINOS. MATERIAL EM MDF CONTENDO 8 PEÇAS, SENDO UMA BASE COM ENCAIXE PARA 06 PINOS E UM MARTELO. BASE MEDINDO 23CM COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
06	UNIDADE	BAU PEDAGÓGICO (10 JOGOS) COMPOSIÇÃO: BAÚ DE MADEIRA, RÉPLICA, COM FECHO MEDINDO 53X30X27XCM. ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS, JOGO DE PINOS, PRANCHA DE SELEÇÃO, RELÓGIO, BATE PINOS, PASSA FIGURAS, DOMINÓ TRADICIONAL, CUBOS DE ENCAIXE, PULA CORDA E PALAVRAS CRUZADAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
07	UNIDADE	BERÇO DE BONECA NINAR. ESPECIFICAÇÕES: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55CM (C) X 33CM (L) X 29CM (A). COR: ROSA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
08	UNIDADE	BLOCOS DE ENCAIXE. CONTÉM 25 PEÇAS COLORIDAS, ACONDICIONADAS EM 1 BASE MEDINDO 35CM DE COMPRIMENTO X 7CM DE LARGURA X 23CM DE ALTURA TOTAL, COM 10 PALITOS PARA ENCAIXAR AS PEÇAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
09	UNIDADE	BONECA BABY. CONFECCIONADA EM VINIL E PLÁSTICO (CABEÇA EM VINIL E CORPO EM PLÁSTICO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, ACOMPANHA UM VESTIDINHO E UMA TIARA OU LACINHO EM TECIDO. ACONDICIONADA EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	110
10	UNIDADE	BRINQUEDO TIPO BONECA COM NO MÍNIMO 35 CM DE ALTURA, SENDO CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO EM TECIDO, COM VESTIDO ESTAMPADO, DEVERÁ POSSUIR LACHINHO EM TECIDO NA CABEÇA, CONTER ACESSÓRIOS: MAMADEIRA E FRALDINHA. ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 29 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA E 54,5 CM DE ALTURA. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	1.800



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
11	UNIDADE	BRINQUEDO TIPO CARRETA CEGONHEIRA, COM 4 CARRINHOS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, COM 08 RODAS, SENDO 4 EIXOS, DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 04 CAMINHONETES DE CORES SORTIDAS, POSSUIR RAMPA MÓVEL, SISTEMA DE TRAVA DAS PICK-UP NA RAMPA E MANIVELA PARA DESCER E SUBIR A RAMPA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 54 CM DE COMPRIMENTO, 8,5 CM DE LARGURA, 16 CM DE ALTURA. ACONDICIONADOS EM CAIXA LITOGRAFADA COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, NAS MEDIDAS DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA E 19,5 CM DE ALTURA, PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	1.800
12	UNIDADE	BRINQUEDO NO FORMATO DE ELEFANTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. VEM COM PEÇAS PARA ENCAIXAR, SENDO 03 LETRAS E TRÊS NÚMEROS, TAMBÉM VEM COM TELEFONE NA PARTE SUPERIOR E POSSUI 4 RODINHAS. MEDINDO 42 X 28. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	30
13	KIT	BRINQUEDO KIT PIZZARIA - 30 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE PIZZARIA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 30 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	30
14	KIT	BRINQUEDO KIT COMPRAS 31 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE ACESSÓRIOS DE COMPRAS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 31 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	30
15	KIT	BRINQUEDO KIT FERRAMENTAS 24 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE FERRAMENTAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	30
16	UNIDADE	CARRINHO ESPORTIVO DE BRINQUEDO. ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: (CLA) 29 X 11 X 13 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (CLA) 23 X 10 X 7,5 CM - MATERIAL PLÁSTICO - CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	100
17	UNIDADE	GANGORRA DE CAVALINHO.	40



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		GANGORRA EM FORMATO DE CAVALO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE, EM FORMATO DE CAVALO ASSENTO INDIVIDUAL. ASSENTO BAIXO PROJETADO PARA FACILITAR A MONTARIA DA CRIANÇA. DESENVOLVIDO PELO SISTEMA DE ROTOMOLDAGEM. MEDINDO APROXIMADAMENTE 84CM DE COMPRIMENTO X 26CM DE LARGURA X 50CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
18	UNIDADE	CONJUNTO TÚNEL BABY COMPLETO. CONTÉM 8 PEÇAS, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE 23, REVESTIDO EM BAGUM BRILHO COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. CONTENDO 2 RAMPAS GRANDES SENDO 1 AZUL E 1 AMARELA MEDINDO 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA CADA; 2 RAMPAS PEQUENAS 1 VERMELHA E 1 AMARELA MEDINDO 30CM COMPRIMENTO X 20CM LARGURA X 10CM ALTURA CADA; 1 CÍRCULO AMARELO, COM 50CM DE DIÂMETRO EXTERNO E 30CM DE DIÂMETRO INTERNO; 2 SEMI CÍRCULOS, SENDO 1 VERMELHO E 1 AZUL, MEDINDO 57CM ALTURA X 25CM LARGURA X 50CM COMPRIMENTO E 35CM DE DIÂMETRO INTERNO CADA; 1 PONTE NA COR AZUL MEDINDO 50CM ALTURA X 30CM LARGURA X 30CM ALTURA. MONTADO MEDE APROXIMADAMENTE: 170X150X55CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
19	UNIDADE	CONJUNTOS DE PSICOMOTOR. CONFECCIONADA MADEIRA MACIÇA, IMPRESSO EM SILKSCREEN POLICROMIA. COMPOSTO POR 4 PAINÉIS: - 2 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 37CM X 30CM X 1,5CM. - 1 PEÇA MEDINDO NO MÍNIMO 32CMX32CMX2CM. - 1 PEÇA MEDINDO NO MÍNIMO 41,5CM X 47CM X 2CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
20	UNIDADE	CUBO DE ATIVIDADES ATIVO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM PLUMINHA, COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 20CM. CONJUNTO CONTÉM 2 PEÇAS, CADA UMA COM QUATRO ATIVIDADES, SENDO: BOTÃO DE CASA, BOTÃO DE PRESSÃO, ILHÓS, VELCRO, ZÍPER, LAÇO, FIVELA METÁLICA E FIVELA PLÁSTICA. FABRICADO EM MATERIAL LAVÁVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
21	UNIDADE	DADO DE VINIL DE VOGAIS. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
22	UNIDADE	DADO DE VINIL NUMÉRICO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
23	UNIDADE	DADO DE VINIL PEDAGÓGICO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
24	UNIDADE	ENCAIXE FAZENDINHA. CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 01 PAINEL MEDINDO 300MM X 200MM X 6MM, COM 09 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. EMBALAGEM MEDINDO 360MM X 221MM X 36MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
25	UNIDADE	ENCAIXE OCEANO. CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 01 PAINEL MEDINDO 300 MM X 200 MM 6 MM, COM 10 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. EMBALAGEM MEDINDO 360MM X 221MM X 36MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
26	UNIDADE	ENCAIXE SAFARI. CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 01 PAINEL MEDINDO 300MM X 200MM X 6MM, COM 08 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
27	UNIDADE	FOGÃO ROSA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM BOTÃO COM SOM CLEC-CLEC, FORNO COM TAMPA ABRE E FECHA, MEDINDO 26CM DE COMPRIMENTO X 53CM DE ALTURA X 27CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
28	UNIDADE	GELADEIRA ROSA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM PUXADORES CROMADOS. ACOMPANHA FORMINHA DE SORVETE, FORMINHA DE GELO, GARRAFINHAS, OVINHOS, MANTEIGA, FORMINHAS DE GELATINA EM PLÁSTICO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 28CM X ALTURA 61,4CM X LARGURA 26,5CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
29	UNIDADE	JOGO CARTONADO RECICLAGEM. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO: 1 TABULEIRO DE 53,7 X 26 CM, 5 FICHAS DE 19 X 14,5 CM, 48 FICHAS DE 3 X 3 CM, 10 FICHAS DE 2,5 X 4,7 CM COM BASE CIRCULAR EM EVA, 1 FICHA 14 X 18,5 CM, 1 DADO PLÁSTICO, 1 MANUAL EXPLICATIVO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM	30



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 27 X 4,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.	
30	UNIDADE	JOGO CARTONADO SUBINDO E DESCENDO. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO: 01 TABULEIRO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 52 CM X 26 CM, DEVERÁ CONTER 4 CARTELAS DE APROXIMADAMENTE 11 X 22 CM, 4 PEÕES COM BASE CIRCULAR EM EVA, 40 FICHAS DE APROXIMADAMENTE 3 X 3 CM, 1 DADO, 1 SACO DE TNT E 1 MANUAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 27 X 4,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.	30
31	UNIDADE	JOGO CILADA O ESTOJO DEVERÁ CONTER 24 PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 5CM X 29CM. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
32	UNIDADE	JOGO DA MEMÓRIA, TEMA ALFABETIZAÇÃO. DESCRIÇÃO MÍNIMA: COMPOSTO POR 40 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF, NAS MEDIDAS 50MM X 50MM X 3MM (MEDIDA DE CADA PEÇA); ACONDICIONADO EM ESTOJO CONFECCIONADO EM MDF, NAS MEDIDAS 226MM X 124MM X 40MM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 05 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
33	UNIDADE	JOGO DA MEMÓRIA, TEMA NUMERAL. MATERIAL: MDF. CONTENDO 40 PEÇAS PINTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 550MM X 550MM X 3MM (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 190MM X 125MM X 5MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
34	UNIDADE	JOGO DE CARTAS – TIPO UNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO, SENDO COMPOSTO POR BARALHO COM NO MÍNIMO 108 CARTAS COLORIDAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
35	UNIDADE	JOGO DE TABULEIRO 5X1 O CONJUNTO NECESSITA SER CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTER NO MÍNIMO 05 JOGOS DE TABULEIRO COM MEDIDAS APROXIMADAS A 235X235MM, SENDO: DAMA, TRILHA, JOGO DA VELHA, XADREZ E LUDO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM ESTOJO	80



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X260X60MM. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	
36	UNIDADE	JOGO HORA DO RUSH. JOGO DE ESTRATÉGIA, DE PLÁSTICO. COMPONENTES: 1 TABULEIRO, 04 CAMINHÕES, 12 CARROS, 40 CARTAS COM 4 NÍVEIS DE DIFICULDADES. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
37	UNIDADE	JOGO LINCE CONTENDO NO MÍNIMO 01 TABULEIRO, 1 SACO PLÁSTICO COM 18 FICHAS PLÁSTICAS, 130 CARTELAS ILUSTRADAS CARTONADAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	80
38	UNIDADE	JOGO OPOSTOS. COM 20 PEÇAS, DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS 23 X 23 X 6 CM; 100 G. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
39	UNIDADE	JOGO PEGA VARETAS DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO NO MÍNIMO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, CADA VARETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	80
40	UNIDADE	JOGO VIRA LETRAS. ENTRETENIMENTO E RACIOCÍNIO LÓGICO INCLUI 64 DISCOS DE LETRA, 1 TABULEIRO E 1 DADO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
41	UNIDADE	KIT CARRINHOS BABY COM 4 PEÇAS. CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. CONTÉM 1 CARRINHO MINI FÓRMULA 1, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X13X10CM; 1 CARRINHO MINI CAÇAMBA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X12CM; 1 CARRINHO MINI CARREGADORA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X13X12CM; 1 CARRINHO MINI JIPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X11CM. AS CORES SÃO SORTIDAS, PODENDO VARIAR. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	50



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
42	UNIDADE	KIT CONSTRUTOR EM ESPUMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, CONTENDO 24 PEÇAS MEDINDO 10,5CM DE LARGURA X 19,5CM DE ALTURA X 8CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
43	UNIDADE	KIT COZINHA. COMPOSTO POR 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA, 1 CONCHA, 1 ESCUMADEIRA, 1 LEITEIRA COM TAMPA, 2 PRATINHOS, 2 COLHERES, 2 FACAS, 2 GARFOS, E 2 XÍCARAS, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	400
44	UNIDADE	KIT FERRAMENTAS COMPLETO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR 10 PEÇAS, SENDO: FURADEIRA, MORSA, ALICATE, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, SERROTE, MARTELO, 4 PARAFUSOS E 4 PORCAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TIPO SACO PLÁSTICO, MEDINDO 28,7CM X 53CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
45	UNIDADE	KIT LIMPEZA COMPLETO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE NAS CORES: ROSA, ROXO E BRANCO. COMPOSTO POR 5 PEÇAS: 1 VASSOURINHA, 1 RODINHO, 1 PAZINHA, 1 BALDINHO E 1 SUPORTE C/ RODAS. MEDINDO: 28X31X63CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
46	UNIDADE	KIT MEGA CAMINHÕES COM 04 PEÇAS. CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COLORIDO, ATÓXICO. COMPOSTO POR 4 CAMINHÕES SENDO: - 01 CAMINHÃO CAÇAMBA ARTICULÁVEL, MEDINDO 515X265X265MM; - 01 CAMINHÃO PIPA COM CAÇAMBA ARTICULÁVEL, COM ENTRADAS E SAÍDA DE ÁGUA, MEDINDO 505X265X265MM; - 01 CAMINHÃO CEGONHA, RAMPA ARTICULÁVEL PARA 2 CARRINHOS, CONTENDO 2 CARROS, MEDINDO 560X265X270MM; 01 CAMINHÃO SUPER ESCAVADOR COM BRAÇO GIRATÓRIO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
47	UNIDADE	MESINHA ENCANTADA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO E ATÓXICO. ACOMPANHA PECINHAS EM FORMAS DIDÁTICAS PARA ENCAIXAR NA MESA, TELEFONE, PEÇAS EMPILHÁVEIS, ESFERAS GIRATÓRIAS E ASAS COM MOVIMENTO. MEDINDO: 42X42X35CM, COM PESO DE	60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		1,03KG. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
48	UNIDADE	MINI GLAMOUR. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, ATÓXICO, COM DIVERSOS ACESSÓRIOS COMO: ESPELHO, SECADOR DE CABELO, ESCOVA PARA PENTEAR CABELO, CHAPINHA, PULSEIRAS, PENTE, POTINHO PARA SHAMPOO E CONDICIONADOR, PORTA TRECOS, ETC. MEDINDO 62X28X58CM. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
49	UNIDADE	MINI MARKET. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE E COLORIDO. BANCADA ACOMPANHADA DE BALANÇA, TELEFONE, CESTINHA, FRUTAS E LEGUMES, CAIXINHAS DE ALIMENTOS INFANTIS, ETC. MEDINDO: 62X28X58CM E COM PESO DE 1,40KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
50	UNIDADE	MINI MECANIC. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR BANCADA PARA SUPORTE DAS FERRAMENTAS COMO: 4 PORCAS, 4 PARAFUSOS, ALICATES, MARTELO, SERROTE, CHAVES DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, ETC. MEDINDO 54,5X28X59CM E COM PESO DE 1,30KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
51	UNIDADE	MOTUCA TICO-TICO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SOPRADO, ASSENTO ANATÔMICO, ESTRUTURA EM DUPLA CAMADA, PARA CRIANÇA COM PESO ATÉ DE 19KG, ALTURA DA CRIANÇA ATÉ 106CM. MEDIDAS: 43CM DE LARGURA X 61CM DE COMPRIMENTO X 47,5CM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
52	UNIDADE	PEQUENO ARQUITETO. CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA. CONTENDO 120 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO: 31X6,5X23CM. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
53	UNIDADE	PIA MÁGICA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO.	30



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		COMPOSTO POR 1 RECIPIENTE PARA ÁGUA, 1 BASE PARA PIA, 1 BOMBA D'ÁGUA, ESCORREGADORES DE PRATOS E TALHERES, 1 PRATELEIRA COM ACESSÓRIOS SENDO: 3 XÍCARAS, 3 PRATOS, 3 COLHERES, 3 FACAS E 3 GARFOS. PIA QUE FUNCIONE DE VERDADE, COM MECANISMO DE SUÇÃO. QUE NÃO UTILIZE PILHAS E MALETA PORTÁTIL. MEDINDO: 43CM DE COMPRIMENTO X 33CM DE ALTURA X 41CM DE LARGURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
54	UNIDADE	PEÇAS DE MONTAR CONTENDO 1.000 PEÇAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, INCLUINDO RODINHAS, TELHADOS E BONECOS. ACONDICIONADOS EM BAÚ PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 47X33X30CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
55	UNIDADE	PLAY GROUND ESPUMADO COM 7 PEÇAS. CONFECCIONADO COM MATERIAIS RESISTENTES, SEGUROS E ACONCHEGANTES, QUE DESAFIEM A CRIANÇA A DESLOCAR-SE COM DESTREZA PROGRESSIVA AO ANDAR, CORRER, PULAR, ENGATINHAR, ETC, DESENVOLVENDO ATITUDES DE CONFIANÇA NAS PRÓPRIAS CAPACIDADES MOTORAS E A EXPLORAR E UTILIZAR AS POSSIBILIDADES DE MOVIMENTO. CONTENDO 7 PEÇAS. COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,50M X 1,50M, MONTADO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	10
56	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, ANIMAIS E SEUS FILHOTES C/ CD. CONTENDO 10 PLACAS, MEDINDO 300X300X6MM (CADA). ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 344X334X100MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
57	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA SAÚDE E HIGIENE. CONFECCIONADO EM MADEIRA; CONTENDO 04 PLACAS, MEDINDO 200X200X6MM (CADA PLACA). EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 240X240X76MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
58	UNIDADE	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS DE MADEIRA. FORMADO POR 8 PEÇAS: ESFERA, CONE, PIRÂMIDE DE BASE QUADRADA, PRISMA DE BASE HEXAGONAL, PARALELEPÍPEDO, CILINDRO, CUBO E PRISMA DE BASE TRIANGULAR. MEDIDAS: 80X40X40MM (PEÇA MAIOR). EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF -182X180X63MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
59	UNIDADE	<b>ALFANÚMEROS.</b>	20



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 65,5CM DE COMPRIMENTO X 33CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 40 ESPAÇOS. PEÇAS EM E.V.A. MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE ALTURA X 8CM DE ESPESSURA, CONTENDO 376 PEÇAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
60	UNIDADE	ALINHAVOS 40 PLACCAS. CONFECCIONADO EM MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X18X0,3CM(CADA). EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO 41,5X21,7X16CM COM 40 PLACAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
61	UNIDADE	ALINHAVOS DE TÊNIS. CONTÉM 1 PLACA E 2 CORDÕES COLORIDOS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO X 30CM DE LARGURA X 3CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
62	UNIDADE	AREIA MÁGICA COLORIDA, PESO APROXIMADO 500G, NÃO TÓXICO, EMBALAGEM RESISTENTE EM FORMA DE POTE. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	40
63	UNIDADE	BANHEIRA DE BRINQUEDOS. COM CHUVEIRINHO QUE SAI ÁGUA DE VERDADE. MEDIDA APROXIMADA (COMPRIMENTO: 41 X ALTURA: 11,5 X LARGURA: 25 CM). PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. CORES: AZUL COM ROSA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
64	UNIDADE	BLOCOS LÓGICOS GIGANTE. CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO 48 PEÇAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 25CM LARGURA X 43,5CM DE COMPRIMENTO X7,5CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
65	PACOTE	BOLINHAS PARA PISCINA. CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE, MEDINDO 76MM DE DIÂMETRO CADA. PACOTE COM 500 UNIDADES. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	20
66	UNIDADE	BONECA BEBÊ TERNURA BRANCA. CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25CM DE ALTURA, ACOMPANHA UMA BLUSINHA E UMA TIARA EM TECIDO. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	110
67	UNIDADE	BONECA BEBÊ TERNURA NEGRA. CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25CM DE ALTURA,	130



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		ACOMPANHA UMA BLUSINHA E UMA TIARA EM TECIDO. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
68	UNIDADE	BRINQUEDO DE BANHO QUE ESPIRRA ÁGUA MACIO, LAVÁVEL E ATÓXICO, MATERIAL PLÁSTICO, 02 UNIDADES, POLVO E CARANGUEJO. DIMENSÕES: 19,2CM LARGURA X 16,2CM ALTURA CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
69	UNIDADE	CAIXA REGISTRADORA INFANTIL. COM SOM E LUZ, COLORIDA, FUNÇÃO CALCULADORA E COM SOM DO LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. FUNCIONAMENTO: UTILIZA 2 PILHAS AA. MATERIAL: PLÁSTICO, PAPELÃO E COMPONENTES ELETRÔNICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 11CM, LARGURA: 15CM, COMPRIMENTO: 29CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
70	UNIDADE	CAIXA TÁTIL. MATERIAL: MDF. CONTENDO 1 CAIXA MEDINDO 23,5CM DE COMPRIMENTO X 22,5CM DE LARGURA X 11,8CM DE ALTURA, COM 8 PARES DE TEXTURAS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
71	UNIDADE	CARRINHO DE BONECA. EM PLÁSTICO RESISTENTE E NAS CORES BRANCO E ROSA, COM EIXO PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO 60CM DE ALTURA X 20CM DE COMPRIMENTO (CARRINHO MONTADO). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 57,5X37,5X3,5CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
72	UNIDADE	<p><b>CARRINHO QUE AUXILIA OS PRIMEIROS PASSOS. BRINQUEDO QUE AUXILIA OS PRIMEIROS PASSOS, E A PERCEPÇÃO VISUAL DA CRIANÇA DE FORMA LÚDICA E DIVERTIDA. POSSUI PECINHAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS QUE ENCAIXAM NO BANCO PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZADO DAS FUNÇÕES DIDÁTICAS, PODENDO TAMBÉM ARMAZENAR OUTROS BRINQUEDOS, BUZINA, GIRA A CHAVINHA E TROCA DE MARCHA.</b></p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>PRODUTO</b> NÃO PERECÍVEL</li> <li>- <b>PORTA MALAS</b> ABRE E FECHA!</li> <li>- <b>VEM COM</b> FORMAS GEOMÉTRICAS!</li> <li>- <b>TEM</b> BUZINA!</li> <li>- <b>MARCHA</b> E CHAVE CREC-CREC!</li> </ul> <p><b>ESPECIFICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>SUPORTA</b> ATÉ 40KG.</li> </ul>	40



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		- TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO (A X L X P): 30 X 50 X 26 CM - TAMANHO CAIXA (A X L X C): 36 X 52 X 27 CM - IDADE RECOMENDADA: + 18 MESES - COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 CARRINHO - 4 PEÇAS GEOMÉTRICAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
73	PACOTE	CARTELA DE DINHEIRO FALSO. COM NOTAS VARIADAS DE 2, 10, 20, 50, 100 E 200 REAIS. COM 100 NOTAS. CORES: SORTIDAS. MATERIAL: PAPEL TAMANHO APROXIMADO DA NOTA: 10CM X 4,3CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
74	UNIDADE	CONJUNTO DE MEMÓRIA FAMÍLIA E SEUS FILHOS. MATERIAL: MDF. Nº DE PEÇAS: 40. MEDIDA MÍNIMA: 5CM DE COMPRIMENTO X 5CM DE LARGURA X 0,30CM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO EMBALADO COM PLÁSTICO ENCOLHIVEL MEDINDO NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE LARGURA X 6CM DE ESPESSURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
75	UNIDADE	FORNO DE MICRO-ONDAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, BOTÕES PARA REGULAGEM E BOTÃO PARA SELEÇÃO DE ALIMENTOS. CONTÉM COPINHOS, PRATINHOS, FACAS, GARFOS E COLHERES EM PLÁSTICO. MEDINDO: 33X24X22,3CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
76	UNIDADE	KIT PELÚCIA ESPUMADO. CONTENDO 5 PEÇAS, SENDO: TREM, FUSCA, BOLA COLORIDA, DADO COLORIDO E VIOLA, CADA ITEM MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X25CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
77	UNIDADE	KIT SEQUÊNCIA LÓGICA TEMA NATUREZA. COM 16 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X75X3MM. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
78	UNIDADE	KIT SEQUÊNCIA LÓGICA, TEMA ANIMAIS. COM 16 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X75X3MM. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
79	UNIDADE	<b>KIT SONORO C/ 4 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO. COMPOSTO POR 04 PEÇAS, BICHOS EM MOVIMENTO, SENDO: 01 VAQUINHA, 01 GIRAFÁ, 01 ELEFANTE E 01 JACARÉ. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO C/ ZÍPER. COM CERTIFICADO DO INMETRO.</b>	30
80	PACOTE	KIT 6 DINOSSAUROS DE BORRACHA JURASSICOS. CONTÉM 01 KIT COM 6 DINOSSAUROS DE BORRACHA GRANDE. ELES SÃO BEM ACABADOS, COM DETALHES EM ALTO RELEVO E COM CORES VIBRANTES. MEDIDAS APROXIMADAS: 10 X 18 X 4. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
81	UNIDADE	MÁQUINA DE LAVAR. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, TAMBOR GIRATÓRIO, PORTA ABRE E FECHA, SOM E LUZES E BASE COM RODINHAS, MEDINDO 27CM DE COMPRIMENTO X 46CM DE ALTURA X 24CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
82	UNIDADE	PASSA FIGURA. CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 01 CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO COM TAMPA C/ FIGURAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXAR, CONTENDO 8 PEÇAS COLORIDAS. CAIXA MEDINDO 24CM DE COMPRIMENTO X 22,8CM DE LARGURA X 6,5CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
83	UNIDADE	PISCINA CIRCULAR. COM 1,30M DE DIÂMETRO, SEM BOLINHAS. CONFECCIONADA EM ESPUMA, REVESTIDA EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	15
84	UNIDADE	PISCINA DE BOLINHAS SEM BOLINHAS. ESTRUTURA EM METALÃO 20X20, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ÉPOX, PLACAS LATERAIS EM COMPENSADO 18MM, REVESTIDA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E BAGUM DE VÁRIAS CORES VIVAS. MEDINDO 2,00 X 2,00 X 1,95 (PARTE MAIS ALTA). ALTURA PARA ENTRADA IDEAL PARA CRIANÇAS DE TODOS OS TAMANHOS, DISPENSANDO USO DE DEGRAU. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER BRANCA, COBERTURA COM TOLDO COLORIDO, CONFECCIONADO EM NAPA PLASTIFICADA IMPERMEÁVEL E ULTRA RESISTENTE COLORIDA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	10
85	UNIDADE	QUADRO VERDE.	30



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		QUADRO VERDE ESCOLAR COM MOLDURA DE MADEIRA. TELA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, PINTURA UV DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 1,20M X 90CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
86	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA FRUTISÍLABA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28CM, COMPOSTO POR 18 PEÇAS, SENDO: 6 DESENHOS QUEBRA CABEÇA DE 15X12CM, IMPRESSÃO DIGITAL, COM ILUSTRAÇÕES DE DIFERENTES FRUTAS (PÊSSEGO, UVA, MORANGO, ABACAXI, MELANCIA), COM QUANTIDADES DE CORTES DIFERENCIADOS SEPARANDO FRUTAS EM PARTES COM SUAS RESPECTIVAS SÍLABAS. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 18X15X4CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
87	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA SILÁBICO TRÂNSITO. CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 3 PEÇAS, IMPRESSÃO DIGITAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 22CM DE COMPRIMENTO X 10,5CM DE LARGURA X 6CM DE ESPESSURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
88	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, CASAL C/ 10 PEÇAS. CONFECCIONADO EM M.D.F., CONTENDO 10 QUEBRA CABEÇAS COMPOSTO POR 7 PEÇAS CADA, IMPRESSÃO DIGITAL RECORTADAS A LASER. ILUSTRAÇÕES: CASAL DE ELEFANTE, CASAL DE TARTARUGA, CASAL DE RATO, CASAL DE SAPO, CASAL DE URSO, CASAL DE LEÃO, CASAL DE PEIXE, CASAL DE OVELHA, CASAL DE GATO E CASAL DE CACHORRO. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30X23CM CADA. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5X26,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
89	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, CASAL ELEFANTE. CONFECCIONADO EM M.D.F. 28CM, COMPOSTO POR 4 PEÇAS IMPRESSÃO DIGITAL. ILUSTRAÇÃO: CASAL DE ELEFANTES. MEDIDAS DO QUEBRA CABEÇA MONTADO: 30X23CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5X26,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
90	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, CASAL GATO. CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 7 PEÇAS, IMPRESSÃO DIGITAL RECORTADAS A LASER. ILUSTRAÇÃO: CASAL DE	70



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		GATO. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30X23CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5X26,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
91	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, CASAL PEIXE. CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 7 PEÇAS, IMPRESSÃO DIGITAL RECORTADAS A LASER. ILUSTRAÇÃO: CASAL DE PEIXE. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30X23CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5X26,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
92	UNIDADE	<b>SENTA BEBÊ.</b> MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 60X50X15CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
93	UNIDADE	SEQUÊNCIA LÓGICA, DIAS DE FESTA. CONFECCIONADA EM MDF CONTENDO PEÇAS 16, MEDINDO 760MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM CAIXA MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 19CM DE COMPRIMENTO X 10, 5CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
94	UNIDADE	SEQUÊNCIA LÓGICA, TEMA TEMPO. CONFECCIONADA EM MDF CONTENDO PEÇAS 16, MEDINDO 760MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM CAIXA MADEIRA, TIPO MEDINDO 19CM DE COMPRIMENTO X 10,5CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
95	UNIDADE	SEQUÊNCIA LÓGICA, TEMA VIDA. CONFECCIONADA EM MDF CONTENDO PEÇAS 16, MEDINDO 760MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM CAIXA MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 19CM DE COMPRIMENTO X 10, 5CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
96	UNIDADE	TABELA DE BASQUETE REGULÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO RESISTENTE E COLORIDO, COM REGULAGEM DE ALTURA. MEDIDAS: ALTURA VARIÁVEL DE 1,30M À 1,90M. DIMENSÕES DA TABELA COMPLETA: 65X105X241CM. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. CERTIFICADO DE	10



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		SEGURANÇA: INMETRO	
97	UNIDADE	TABUA DE PASSAR ROUPAS. CONFECCIONADA EM MADEIRA, VEM COM FERRO DE PASSAR EM MADEIRA COM FIO E TOMADA PLUGADO NA ESTRUTURA DA TÁBUA. PRODUTO ATÓXICO, MEDINDO 66X20X46CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
98	UNIDADE	TORRE INTELIGENTE O JOGO DEVERÁ SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO 63 PEÇAS NAS CORES: VERMELHA, VERDE, LARANJA, AMARELA E AZUL, COM NO MÍNIMO 18 PLACAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 7,5 CM E 45 CILINDROS, EM MDF. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	60
99	UNIDADE	TRATORES. CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO, ATÓXICO, COLORIDOS, SENDO: - - 1 AGRO TRATOR MEDINDO 280X150X176MM; - 1 RETRO ESCAVADEIRA MEDINDO 418X165X189MM; - 1 TRATOR CATA TERRA MEDINDO 369X167X151MM. -1 TRATOR AGRO COMPLETO MEDINDO 381X150X204MM. ACONDICIONADOS EM UMA SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
100	UNIDADE	BOLICHE DE PLÁSTICO INFANTIL. POSSUI 06 PINOS E 02 BOLAS E ACOMPANHA UM MINI FUNIL E PINO DE FECHAMENTO PARA QUE VOCÊ POSSA ENCHER OS PINOS COM ÁGUA OU AREIA DEIXANDO OS MAIS PESADOS E DIFICULTANDO MAIS OS STRIKES. ACONDICIONADO EM CAIXA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
101	UNIDADE	BOLINHA CHOCALHO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 17,5 X 2,5 X 17,5 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (DIÂMETRO): 11 CM CONTÉM: 01 CHOCALHO BOLINHA CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
102	UNIDADE	BRINQUEDO DE CLASSIFICAÇÃO DE CORES MONTESSORI O BRINQUEDO ACOMPANHA: 6 COPOS DE CORES DIFERENTES 2 PINÇAS 48 BICHINHOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
103	UNIDADE	BRINQUEDO DE PELÚCIA PARA CARRINHO DE BEBÊ RECÉM-NASCIDO, FORMATO ESPIRAL COM CHOCALHOS. TAMANHO APROXIMADO DE 16 CM, QUANDO ESTICADO PODE CHEGAR ATÉ 40 CM. MATERIAL: PELÚCIA E FITAS DE CETIM.	60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
104	UNIDADE	<b>CENTOPEIA DE PELUCIA BRINQUEDO LAGARTA EDUCATIVA CORES.</b> <b>ENCHIMENTO 100% FIBRA DE POLIESTER - POSSUI 14 PATINHAS</b> <b>MEDIDAS APROXIMADAS:</b> <b>50CM DE COMPRIMENTO</b> <b>17 CM DE ALTURA</b> <b>9CM DE LARGURA</b> CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
105	UNIDADE	HAND SPINNER KIT COM 20 UNIDADES, CORES SORTIDAS, PLÁSTICO/METAL, 1 ROLAMENTO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
106	UNIDADE	JOGO DE ENCAIXAR E EMPILHAR PARA BEBÊ DIDÁTICO. MATERIAL RESISTENTE E COLORIDO, CADA PARTE CONTÉM UMA NUMERAÇÃO QUE PODE SER ENCAIXADA EM ORDEM CRESCENTE OU DECRESCENTE. CONTÉM NO MÍNIMO: 10 POTES PARA ENCAIXAR E UMA BOLINHA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
107	UNIDADE	KIT CARRINHO DE VINIL COM 3 PEÇAS. CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO COLORIDO E COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA CARRINHO: COMPRIMENTO 11,5CM, LARGURA: 9CM E ALTURA 8,5CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
108	PACOTE	KIT MEIAS E PULSEIRAS CHOCALHOS. MEIAS E PULSEIRAS COM CHOCALHOS (4 PEÇAS) COM TECIDO MACIO CONFORTÁVEL E FÁCEIS DE USAR. TAMANHO APROXIMADO: 14,5 - 15 CM CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
109	UNIDADE	KIT MINI DOUTORA, MÉDICA + DENTISTA. COMPOSIÇÃO DO KIT DE MÉDICA: (7 PEÇAS): - ÓCULOS - ESTETOSCÓPIO - BANDEJA - TESOURA - ADIPÔMETRO - SERINGA - BALANÇA PESO DA MALETA MÉDICA: 270G - MATERIAL: PLÁSTICO - CERTIFICADO PELO INMETRO COMPOSIÇÃO DO KIT DE DENTISTA: (4 PEÇAS): - BOCA/DENTES	100



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		- ESCOVA DE DENTES - RASPADOR DE TÁRTARO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - DIMENSÕES APROXIMADAS DA MALETA: 17X27XCM PESO DA MALETA DENTISTA: 250G - MATERIAL: PLÁSTICO - CERTIFICADO PELO INMETRO	
110	UNIDADE	KIT COM 5 PEÇAS CHOCALHO E MORDEDOR MACIO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ATÓXICO, E BORRACHAS APROPRIADAS PARA BEBÊS, CONTENDO 5 PEÇAS EM CORES E FORMAS DIFERENTES. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
111	PACOTE	<b>KIT 5 POP IT FIDGET SORTIDOS BUBBLE SPINNER BOLHA SENSORIAL COR COLORIDO. COM CERTIFICADO DO INMETRO.</b>	60
112	UNIDADE	CONJUNTO COLETIVO PARA ALIMENTAÇÃO. COM 4 PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO 2 CH. 18 E METALÃO 20X40 CH.18, SAPATAS ANTIDERRAPANTES, FERRAGENS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. TAMPO EM MDF 18MM, OVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,86M X 75CM X 70CM DE ALTURA, COM BORDA ENVERNIZADA E CANTOS ARREDONDADOS. 4 ASSENTOS ANATÔMICOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADOS, MEDINDO 24CM DE PROFUNDIDADE X 24CM DE LARGURA X 13CM DE ALTURA, COM APOIO ANTIDERRAPANTE E CINTO PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO.	8

## **8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor estimado da contratação será de acordo com os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras.

## **9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para as unidades escolares que já se encontram com itens danificados pelo tempo, bem como para que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade realize o evento Natal de Luz para distribuição dos brinquedos para todas as crianças do município.

Durante o período de garantia dos produtos, a contratada deverá arcar com as substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a contratante não concorreu.

Os itens deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega do produto.

Todos os itens devem constar o número do Registro do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), sob pena de desclassificação, caso não conste os registros citados.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Por se tratar de item divisível, onde cada empresa poderá ofertar e ganhar um item do edital, o critério de julgamento deverá ser de menor preço por item.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

## **12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório, correrão por conta de créditos existentes no orçamento vigente consignado na(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento Geral do Município de 2.024 e subsequentes, através da Categoria Material de Consumo do respectivo Setor, bem como outra(s) a ser(em) consignada(s) para o(s) exercício(s) seguinte(s), se necessário

## **13- RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução contratual.

## **14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

O fiscal do contrato será o Sr. Jorge Aparecido Lopes, Secretário de Governo e Administração e solicitante do processo.

## **15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:**

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

## **16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Diante do exposto acima, declaro para os devidos fins que a contratação é viável, por atender os requisitos da lei, tanto na habilitação jurídica como orçamentária

Cerqueira César, 03 de setembro de 2024.

**JORGE APARECIDO LOPES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **OBJETO:**

Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>QTD</b>
01	UNIDADE	ARCADA DENTÁRIA. CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA. COMPOSTA POR ARTICULAÇÃO (HASTE CROMADA), DENTES (MOLARES, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS, CANINOS), LÍNGUA E ESCOVA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	8
02	UNIDADE	BALANÇA E CESTA DE COMPRA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE E COLORIDO. CONTENDO: 01 CESTA DE COMPRAS, 01 BALANÇA, 06 MINIATURAS DE FRUTAS E VERDURAS, 08 CAIXINHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 39X10X23CM COM PESO APROXIMADO DE 0,3460KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO SACO PLÁSTICO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
03	UNIDADE	BANCADA DE TRABALHO INFANTIL. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO. CONTENDO DIVERSAS FERRAMENTAS COMO: 1 FURADEIRA; 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 6 FORMAS PLANAS, 8 PARAFUSOS, 8 PORCAS., MEDINDO APROXIMADAMENTE: 49X38,5X85CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
04	UNIDADE	BANDINHA INFANTIL C/ 12 INSTRUMENTOS SIMPLES. SENDO OS SEGUINTE INSTRUMENTOS: AFUCHÊ - LATERAL DE 100MM EM ALTO IMPACTO COM BOLINHAS DE POLIESTIRENO COLORIDO 12MM (TOTAL DE 23), TUBO DE ALTO IMPACTO COM ESTRIAS DE 60MM DE COMPRIMENTO POR 75MM DE DIÂMETRO. CABO EM MADEIRA POLIDA, SEM REBARBAS, PRESO NAS LATERAIS COM PARAFUSO ATARRACHANTE IMPEDINDO A SOLTURA EM CASO DE QUEDA. PESO APROXIMADO: 220G. <b>CASTANHOLA</b> - COMPOSTO POR DUAS (02) CONCHAS DE 82MM DE COMPRIMENTO POR 75MM DE LARGURA POR 15MM DE ESPESSURA CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO, AMBAS PRESAS A UM CABO DE PLÁSTICO ALTO IMPACTO NO TAMANHO DE 200MM DE COMPRIMENTO POR 62MM DE LARGURA. PESO APROXIMADO: 65G. FLAUTA DOCE - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NO COMPRIMENTO DE 320MM POR 30MM DE ESPESSURA,	20



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		<p>CONTENDO ORIFÍCIOS PARA EXECUTAR MELODIAS, ACOMPANHA MANUAL (GUIA DIDÁTICO). PESO APROXIMADO: 95G.</p> <p>MARACA (PAR) - CADA PEÇA É CONFECCIONADA EM TUBO DE 60MM DE COMPRIMENTO POR 75MM DE DIÂMETRO EM ALTO IMPACTO, 02 LATERAIS DE 73MM POR 4MM DE ALTO IMPACTO, PRESAS A UM CABO DE MADEIRA POLIDA DE 95MM DE COMPRIMENTO POR 28MM DE LARGURA, POR PARAFUSO ATARRACHANTE IMPEDINDO A SOLTURA EM CASO DE QUEDA, SEMENTES DE SOJA EXTRA SECA. PESO APROXIMADO: 240G.</p> <p><b>PANDEIRO PASTORIL</b> - CONFECCIONADO EM ALTO IMPACTO NA MEDIDA DE 200MM DE DIÂMETRO POR 35MM DE ALTURA CONTENDO 04 CONJUNTOS DE 02 PLATINELAS COM BORDAS REDOBRADAS PARA EVITAR QUALQUER TIPO DE REBARBA E CORTE. PESO APROXIMADO: 85G.</p> <p>PLATINELAS - CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO, COM 220MM DE COMPRIMENTO POR 55MM DE LARGURA E 4MM DE ESPESSURA, COM 02 CONJUNTOS DE 02 PLATINELAS COM 40MM DE DIÂMETRO, REDOBRADAS PARA ISENTAR QUALQUER TIPO DE REBARBA OU CORTE. PESO APROXIMADO: 40G.</p> <p><b>PRATO (PAR)</b> - DUAS PEÇAS EM FORMATO DE PRATO, CONFECCIONADAS EM AÇO COM ESPESSURA DE 0,90 MM E DIÂMETRO DE 200MM COM TRATAMENTO DE NÍQUEL CROMO. CONTÉM ALÇA PARA PRENDER ENTRES OS DEDOS. PESO APROXIMADO: 415G.</p> <p><b>TAMBOR</b> - 80MM ALTURA X 210MM LARGURA. PESO APROX.: 315G. CONFECCIONADOS COM PELE DE POLIÉSTER (MATERIAL PROFISSIONAL QUE SUBSTITUI O COURO ANIMAL) NA ESPESSURA DE 190 MICRONS. ARO DE SUSTENTAÇÃO DA PELE EM POLIPROPILENO FUNDIDO COM PERFIL EM ALTO IMPACTO, ALÇA PARA PRENDER AO PESCOÇO DE QUEM UTILIZA OS INSTRUMENTOS. ACOMPANHA CADA INSTRUMENTO 02 BAQUETAS DE 210MM DE COMPRIMENTO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO.</p> <p>TRIÂNGULO COM BATEDOR - CONFECCIONADO EM AÇO POLIDO COM 10MM DE DIÂMETRO, TRATADO EM NÍQUEL CROMO, TRIÂNGULO DE 200MM DE LADO, EQUIPADO COM ALÇA E BATEDOR 170MM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO: 475G.</p> <p>CAMPANELA - COMPOSTO POR QUATRO (04) GUIZOS COM DIÂMETRO DE 24MM, COM BANHO EM NÍQUEL, PRESOS EM ARMAÇÃO DE ARAME FIXO EM CABO DE MADEIRA COM 100MM DE COMPRIMENTO POR 20 M/M DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 55G.</p> <p>CAXIXI - CONFECCIONADO EM VIME CONTENDO SEMENTES DE CAPIÁ E FUNDO EM MADEIRA OU PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 140MM DE ALTURA E 75MM DE DIÂMETRO. PESO</p>	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		APROXIMADO: 35G. <b>RECO RECO</b> - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM 250MM DE COMPRIMENTO POR 38MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA HASTE DE AÇO, PLÁSTICO OU MADEIRA COM 200MM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO: 115G. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
05	UNIDADE	BATE PINOS. MATERIAL EM MDF CONTENDO 8 PEÇAS, SENDO UMA BASE COM ENCAIXE PARA 06 PINOS E UM MARTELO. BASE MEDINDO 23CM COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
06	UNIDADE	BAU PEDAGÓGICO (10 JOGOS) COMPOSIÇÃO: BAÚ DE MADEIRA, RÉPLICA, COM FECHO MEDINDO 53X30X27XCM. ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS, JOGO DE PINOS, PRANCHA DE SELEÇÃO, RELÓGIO, BATE PINOS, PASSA FIGURAS, DOMINÓ TRADICIONAL, CUBOS DE ENCAIXE, PULA CORDA E PALAVRAS CRUZADAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
07	UNIDADE	BERÇO DE BONECA NINAR. ESPECIFICAÇÕES: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55CM (C) X 33CM (L) X 29CM (A). COR: ROSA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
08	UNIDADE	BLOCOS DE ENCAIXE. CONTÉM 25 PEÇAS COLORIDAS, ACONDICIONADAS EM 1 BASE MEDINDO 35CM DE COMPRIMENTO X 7CM DE LARGURA X 23CM DE ALTURA TOTAL, COM 10 PALITOS PARA ENCAIXAR AS PEÇAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
09	UNIDADE	BONECA BABY. CONFECCIONADA EM VINIL E PLÁSTICO (CABEÇA EM VINIL E CORPO EM PLÁSTICO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, ACOMPANHA UM VESTIDINHO E UMA TIARA OU LACINHO EM TECIDO. ACONDICIONADA EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	110
10	UNIDADE	BRINQUEDO TIPO BONECA COM NO MÍNIMO 35 CM DE ALTURA, SENDO CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO EM TECIDO, COM VESTIDO ESTAMPADO, DEVERÁ POSSUIR LACHINHO EM TECIDO NA CABEÇA, CONTER ACESSÓRIOS: MAMADEIRA E FRALDINHA. ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MEDIDAS	1.800



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		MÍNIMAS DE 29 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA E 54,5 CM DE ALTURA. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	
11	UNIDADE	BRINQUEDO TIPO CARRETA CEGONHEIRA, COM 4 CARRINHOS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, COM 08 RODAS, SENDO 4 EIXOS, DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 04 CAMINHONETES DE CORES SORTIDAS, POSSUIR RAMPA MÓVEL, SISTEMA DE TRAVA DAS PICK-UP NA RAMPA E MANIVELA PARA DESCER E SUBIR A RAMPA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 54 CM DE COMPRIMENTO, 8,5 CM DE LARGURA, 16 CM DE ALTURA. ACONDICIONADOS EM CAIXA LITOGRAFADA COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, NAS MEDIDAS DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA E 19,5 CM DE ALTURA, PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	1.800
12	UNIDADE	BRINQUEDO NO FORMATO DE ELEFANTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. VEM COM PEÇAS PARA ENCAIXAR, SENDO 03 LETRAS E TRÊS NÚMEROS, TAMBÉM VEM COM TELEFONE NA PARTE SUPERIOR E POSSUI 4 RODINHAS. MEDINDO 42 X 28. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	30
13	KIT	BRINQUEDO KIT PIZZARIA - 30 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE PIZZARIA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 30 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	30
14	KIT	BRINQUEDO KIT COMPRAS 31 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE ACESSÓRIOS DE COMPRAS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 31 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	30
15	KIT	BRINQUEDO KIT FERRAMENTAS 24 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE FERRAMENTAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	30
16	UNIDADE	CARRINHO ESPORTIVO DE BRINQUEDO. ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: (CLA) 29 X 11 X 13 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (CLA) 23 X 10 X 7,5 CM	100



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		- MATERIAL PLÁSTICO - CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	
17	UNIDADE	GANGORRA DE CAVALINHO. GANGORRA EM FORMATO DE CAVALO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE, EM FORMATO DE CAVALO ASSENTO INDIVIDUAL. ASSENTO BAIXO PROJETADO PARA FACILITAR A MONTARIA DA CRIANÇA. DESENVOLVIDO PELO SISTEMA DE ROTOMOLDAGEM. MEDINDO APROXIMADAMENTE 84CM DE COMPRIMENTO X 26CM DE LARGURA X 50CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	40
18	UNIDADE	CONJUNTO TÚNEL BABY COMPLETO. CONTÉM 8 PEÇAS, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE 23, REVESTIDO EM BAGUM BRILHO COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. CONTENDO 2 RAMPAS GRANDES SENDO 1 AZUL E 1 AMARELA MEDINDO 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X 30CM ALTURA CADA; 2 RAMPAS PEQUENAS 1 VERMELHA E 1 AMARELA MEDINDO 30CM COMPRIMENTO X 20CM LARGURA X 10CM ALTURA CADA; 1 CÍRCULO AMARELO, COM 50CM DE DIÂMETRO EXTERNO E 30CM DE DIÂMETRO INTERNO; 2 SEMI CÍRCULOS, SENDO 1 VERMELHO E 1 AZUL, MEDINDO 57CM ALTURA X 25CM LARGURA X 50CM COMPRIMENTO E 35CM DE DIÂMETRO INTERNO CADA; 1 PONTE NA COR AZUL MEDINDO 50CM ALTURA X 30CM LARGURA X 30CM ALTURA. MONTADO MEDE APROXIMADAMENTE: 170X150X55CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
19	UNIDADE	CONJUNTOS DE PSICOMOTOR. CONFECCIONADA MADEIRA MACIÇA, IMPRESSO EM SILKSCREEN POLICROMIA. COMPOSTO POR 4 PAINÉIS: - 2 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 37CM X 30CM X 1,5CM. - 1 PEÇA MEDINDO NO MÍNIMO 32CMX32CMX2CM. - 1 PEÇA MEDINDO NO MÍNIMO 41,5CM X 47CM X 2CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
20	UNIDADE	CUBO DE ATIVIDADES ATIVO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM PLUMINHA, COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 20CM. CONJUNTO CONTÉM 2 PEÇAS, CADA UMA COM QUATRO ATIVIDADES, SENDO: BOTÃO DE CASA, BOTÃO DE PRESSÃO, ILHÓS, VELCRO, ZÍPER, LAÇO, FIVELA METÁLICA E FIVELA PLÁSTICA. FABRICADO EM MATERIAL LAVÁVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
21	UNIDADE	DADO DE VINIL DE VOGAIS.	30



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
22	UNIDADE	DADO DE VINIL NUMÉRICO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
23	UNIDADE	DADO DE VINIL PEDAGÓGICO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
24	UNIDADE	ENCAIXE FAZENDINHA. CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 01 PAINEL MEDINDO 300MM X 200MM X 6MM, COM 09 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. EMBALAGEM MEDINDO 360MM X 221MM X 36MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
25	UNIDADE	ENCAIXE OCEANO. CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 01 PAINEL MEDINDO 300 MM X 200 MM 6 MM, COM 10 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. EMBALAGEM MEDINDO 360MM X 221MM X 36MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
26	UNIDADE	ENCAIXE SAFARI. CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 01 PAINEL MEDINDO 300MM X 200MM X 6MM, COM 08 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
27	UNIDADE	FOGÃO ROSA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM BOTÃO COM SOM CLEC-CLEC, FORNO COM TAMPA ABRE E FECHA, MEDINDO 26CM DE COMPRIMENTO X 53CM DE ALTURA X 27CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
28	UNIDADE	GELADEIRA ROSA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM PUXADORES CROMADOS. ACOMPANHA FORMINHA DE SORVETE, FORMINHA DE GELO, GARRAFINHAS, OVINHOS, MANTEIGA, FORMINHAS DE GELATINA EM PLÁSTICO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 28CM X ALTURA 61,4CM X LARGURA 26,5CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
29	UNIDADE	JOGO CARTONADO RECICLAGEM. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO: 1 TABULEIRO DE 53,7 X 26 CM, 5 FICHAS DE 19 X 14,5 CM, 48 FICHAS DE 3 X 3 CM, 10	30



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		FICHAS DE 2,5 X 4,7 CM COM BASE CIRCULAR EM EVA, 1 FICHA 14 X 18,5 CM, 1 DADO PLÁSTICO, 1 MANUAL EXPLICATIVO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 27 X 4,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.	
30	UNIDADE	JOGO CARTONADO SUBINDO E DESCENDO. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO: 01 TABULEIRO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 52 CM X 26 CM, DEVERÁ CONTER 4 CARTELAS DE APROXIMADAMENTE 11 X 22 CM, 4 PEÕES COM BASE CIRCULAR EM EVA, 40 FICHAS DE APROXIMADAMENTE 3 X 3 CM, 1 DADO, 1 SACO DE TNT E 1 MANUAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 27 X 4,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.	30
31	UNIDADE	JOGO CILADA O ESTOJO DEVERÁ CONTER 24 PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 5CM X 29CM. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
32	UNIDADE	JOGO DA MEMÓRIA, TEMA ALFABETIZAÇÃO. DESCRIÇÃO MÍNIMA: COMPOSTO POR 40 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF, NAS MEDIDAS 50MM X 50MM X 3MM (MEDIDA DE CADA PEÇA); ACONDICIONADO EM ESTOJO CONFECCIONADO EM MDF, NAS MEDIDAS 226MM X 124MM X 40MM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 05 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
33	UNIDADE	JOGO DA MEMÓRIA, TEMA NUMERAL. MATERIAL: MDF. CONTENDO 40 PEÇAS PINTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 550MM X 550MM X 3MM (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 190MM X 125MM X 5MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
34	UNIDADE	JOGO DE CARTAS – TIPO UNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO, SENDO COMPOSTO POR BARALHO COM NO MÍNIMO 108 CARTAS COLORIDAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
35	UNIDADE	JOGO DE TABULEIRO 5X1 O CONJUNTO NECESSITA SER CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTER NO	80



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		MÍNIMO 05 JOGOS DE TABULEIRO COM MEDIDAS APROXIMADAS A 235X235MM, SENDO: DAMA, TRILHA, JOGO DA VELHA, XADREZ E LUDO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X260X60MM. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	
36	UNIDADE	JOGO HORA DO RUSH. JOGO DE ESTRATÉGIA, DE PLÁSTICO. COMPONENTES: 1 TABULEIRO, 04 CAMINHÕES, 12 CARROS, 40 CARTAS COM 4 NÍVEIS DE DIFICULDADES. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
37	UNIDADE	JOGO LINCE CONTENDO NO MÍNIMO 01 TABULEIRO, 1 SACO PLÁSTICO COM 18 FICHAS PLÁSTICAS, 130 CARTELAS ILUSTRADAS CARTONADAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	80
38	UNIDADE	JOGO OPOSTOS. COM 20 PEÇAS, DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS 23 X 23 X 6 CM; 100 G. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
39	UNIDADE	JOGO PEGA VARETAS DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO NO MÍNIMO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, CADA VARETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	80
40	UNIDADE	JOGO VIRA LETRAS. ENTRETENIMENTO E RACIOCÍNIO LÓGICO INCLUI 64 DISCOS DE LETRA, 1 TABULEIRO E 1 DADO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
41	UNIDADE	KIT CARRINHOS BABY COM 4 PEÇAS. CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. CONTÉM 1 CARRINHO MINI FÓRMULA 1, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X13X10CM; 1 CARRINHO MINI CAÇAMBA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X12CM; 1 CARRINHO MINI CARREGADORA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X13X12CM; 1 CARRINHO MINI JIPE MEDINDO APROXIMADAMENTE	50



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		15X13X11CM. AS CORES SÃO SORTIDAS, PODENDO VARIAR. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
42	UNIDADE	KIT CONSTRUTOR EM ESPUMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, CONTENDO 24 PEÇAS MEDINDO 10,5CM DE LARGURA X 19,5CM DE ALTURA X 8CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
43	UNIDADE	KIT COZINHA. COMPOSTO POR 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA, 1 CONCHA, 1 ESCUMADEIRA, 1 LEITEIRA COM TAMPA, 2 PRATINHOS, 2 COLHERES, 2 FACAS, 2 GARFOS, E 2 XÍCARAS, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	400
44	UNIDADE	KIT FERRAMENTAS COMPLETO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR 10 PEÇAS, SENDO: FURADEIRA, MORSA, ALICATE, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, SERROTE, MARTELO, 4 PARAFUSOS E 4 PORCAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TIPO SACO PLÁSTICO, MEDINDO 28,7CM X 53CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
45	UNIDADE	KIT LIMPEZA COMPLETO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE NAS CORES: ROSA, ROXO E BRANCO. COMPOSTO POR 5 PEÇAS: 1 VASSOURINHA, 1 RODINHO, 1 PAZINHA, 1 BALDINHO E 1 SUPORTE C/ RODAS. MEDINDO: 28X31X63CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
46	UNIDADE	KIT MEGA CAMINHÕES COM 04 PEÇAS. CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COLORIDO, ATÓXICO. COMPOSTO POR 4 CAMINHÕES SENDO: - 01 CAMINHÃO CAÇAMBA ARTICULÁVEL, MEDINDO 515X265X265MM; - 01 CAMINHÃO PIPA COM CAÇAMBA ARTICULÁVEL, COM ENTRADAS E SAÍDA DE ÁGUA, MEDINDO 505X265X265MM; - 01 CAMINHÃO CEGONHA, RAMPA ARTICULÁVEL PARA 2 CARRINHOS, CONTENDO 2 CARROS, MEDINDO 560X265X270MM; 01 CAMINHÃO SUPER ESCAVADOR COM BRAÇO GIRATÓRIO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
47	UNIDADE	MESINHA ENCANTADA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO E ATÓXICO.	60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		ACOMPANHA PECINHAS EM FORMAS DIDÁTICAS PARA ENCAIXAR NA MESA, TELEFONE, PEÇAS EMPILHÁVEIS, ESFERAS GIRATÓRIAS E ASAS COM MOVIMENTO. MEDINDO: 42X42X35CM, COM PESO DE 1,03KG. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
48	UNIDADE	MINI GLAMOUR. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, ATÓXICO, COM DIVERSOS ACESSÓRIOS COMO: ESPELHO, SECADOR DE CABELO, ESCOVA PARA PENTEAR CABELO, CHAPINHA, PULSEIRAS, PENTE, POTINHO PARA SHAMPOO E CONDICIONADOR, PORTA TRECOS, ETC. MEDINDO 62X28X58CM. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
49	UNIDADE	MINI MARKET. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE E COLORIDO. BANCADA ACOMPANHADA DE BALANÇA, TELEFONE, CESTINHA, FRUTAS E LEGUMES, CAIXINHAS DE ALIMENTOS INFANTIS, ETC. MEDINDO: 62X28X58CM E COM PESO DE 1,40KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
50	UNIDADE	MINI MECANIC. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR BANCADA PARA SUPORTE DAS FERRAMENTAS COMO: 4 PORCAS, 4 PARAFUSOS, ALICATES, MARTELO, SERROTE, CHAVES DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, ETC. MEDINDO 54,5X28X59CM E COM PESO DE 1,30KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
51	UNIDADE	MOTOCICLO TICO-TICO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SOPRADO, ASSENTO ANATÔMICO, ESTRUTURA EM DUPLA CAMADA, PARA CRIANÇA COM PESO ATÉ DE 19KG, ALTURA DA CRIANÇA ATÉ 106CM. MEDIDAS: 43CM DE LARGURA X 61CM DE COMPRIMENTO X 47,5CM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
52	UNIDADE	PEQUENO ARQUITETO. CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA. CONTENDO 120 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO: 31X6,5X23CM. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS.	50



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
53	UNIDADE	PIA MÁGICA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. COMPOSTO POR 1 RECIPIENTE PARA ÁGUA, 1 BASE PARA PIA, 1 BOMBA D'ÁGUA, ESCORREGADORES DE PRATOS E TALHERES, 1 PRATELEIRA COM ACESSÓRIOS SENDO: 3 XÍCARAS, 3 PRATOS, 3 COLHERES, 3 FACAS E 3 GARFOS. PIA QUE FUNCIONE DE VERDADE, COM MECANISMO DE SUÇÇÃO. QUE NÃO UTILIZE PILHAS E MALETA PORTÁTIL. MEDINDO: 43CM DE COMPRIMENTO X 33CM DE ALTURA X 41CM DE LARGURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
54	UNIDADE	PEÇAS DE MONTAR CONTENDO 1.000 PEÇAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, INCLUINDO RODINHAS, TELHADOS E BONECOS. ACONDICIONADOS EM BAÚ PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 47X33X30CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
55	UNIDADE	PLAY GROUND ESPUMADO COM 7 PEÇAS. CONFECCIONADO COM MATERIAIS RESISTENTES, SEGUROS E ACONCHEGANTES, QUE DESAFIEM A CRIANÇA A DESLOCAR-SE COM DESTREZA PROGRESSIVA AO ANDAR, CORRER, PULAR, ENGATINHAR, ETC, DESENVOLVENDO ATITUDES DE CONFIANÇA NAS PRÓPRIAS CAPACIDADES MOTORAS E A EXPLORAR E UTILIZAR AS POSSIBILIDADES DE MOVIMENTO. CONTENDO 7 PEÇAS. COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,50M X 1,50M, MONTADO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	10
56	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, ANIMAIS E SEUS FILHOTES C/ CD. CONTENDO 10 PLACAS, MEDINDO 300X300X6MM (CADA). ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 344X334X100MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
57	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA SAÚDE E HIGIENE. CONFECCIONADO EM MADEIRA; CONTENDO 04 PLACAS, MEDINDO 200X200X6MM (CADA PLACA). EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 240X240X76MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
58	UNIDADE	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS DE MADEIRA. FORMADO POR 8 PEÇAS: ESFERA, CONE, PIRÂMIDE DE BASE QUADRADA, PRISMA DE BASE HEXAGONAL, PARALELEPÍPEDO, CILINDRO, CUBO E PRISMA DE BASE TRIANGULAR. MEDIDAS: 80X40X40MM (PEÇA MAIOR).	30



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF -182X180X63MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
59	UNIDADE	<b>ALFANÚMEROS.</b> CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 65,5CM DE COMPRIMENTO X 33CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 40 ESPAÇOS. PEÇAS EM E.V.A. MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE ALTURA X 8CM DE ESPESSURA, CONTENDO 376 PEÇAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	20
60	UNIDADE	ALINHAVOS 40 PLACCAS. CONFECCIONADO EM MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X18X0,3CM(CADA). EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO 41,5X21,7X16CM COM 40 PLACAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
61	UNIDADE	ALINHAVOS DE TÊNIS. CONTÉM 1 PLACA E 2 CORDÕES COLORIDOS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO X 30CM DE LARGURA X 3CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
62	UNIDADE	AREIA MÁGICA COLORIDA, PESO APROXIMADO 500G, NÃO TÓXICO, EMBALAGEM RESISTENTE EM FORMA DE POTE. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	40
63	UNIDADE	BANHEIRA DE BRINQUEDOS. COM CHUVEIRINHO QUE SAI ÁGUA DE VERDADE. MEDIDA APROXIMADA (COMPRIMENTO: 41 X ALTURA: 11,5 X LARGURA: 25 CM). PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. CORES: AZUL COM ROSA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
64	UNIDADE	BLOCOS LÓGICOS GIGANTE. CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO 48 PEÇAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 25CM LARGURA X 43,5CM DE COMPRIMENTO X7,5CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
65	PACOTE	BOLINHAS PARA PISCINA. CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE, MEDINDO 76MM DE DIÂMETRO CADA. PACOTE COM 500 UNIDADES. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	20
66	UNIDADE	BONECA BEBÊ TERNURA BRANCA. CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25CM DE ALTURA, ACOMPANHA UMA BLUSINHA E UMA TIARA EM TECIDO. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE	110



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		SEGURANÇA: INMETRO	
67	UNIDADE	BONECA BEBÊ TERNURA NEGRA. CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25CM DE ALTURA, ACOMPANHA UMA BLUSINHA E UMA TIARA EM TECIDO. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	130
68	UNIDADE	BRINQUEDO DE BANHO QUE ESPIRRA ÁGUA MACIO, LAVÁVEL E ATÓXICO, MATERIAL PLÁSTICO, 02 UNIDADES, POLVO E CARANGUEJO. DIMENSÕES: 19,2CM LARGURA X 16,2CM ALTURA CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
69	UNIDADE	CAIXA REGISTRADORA INFANTIL. COM SOM E LUZ, COLORIDA, FUNÇÃO CALCULADORA E COM SOM DO LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. FUNCIONAMENTO: UTILIZA 2 PILHAS AA. MATERIAL: PLÁSTICO, PAPELÃO E COMPONENTES ELETRÔNICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 11CM, LARGURA: 15CM, COMPRIMENTO: 29CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
70	UNIDADE	CAIXA TÁTIL. MATERIAL: MDF. CONTENDO 1 CAIXA MEDINDO 23,5CM DE COMPRIMENTO X 22,5CM DE LARGURA X 11,8CM DE ALTURA, COM 8 PARES DE TEXTURAS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
71	UNIDADE	CARRINHO DE BONECA. EM PLÁSTICO RESISTENTE E NAS CORES BRANCO E ROSA, COM EIXO PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO 60CM DE ALTURA X 20CM DE COMPRIMENTO (CARRINHO MONTADO). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 57,5X37,5X3,5CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
72	UNIDADE	<b>CARRINHO QUE AUXILIA OS PRIMEIROS PASSOS.</b> <b>BRINQUEDO QUE AUXILIA OS PRIMEIROS PASSOS, E A PERCEPÇÃO VISUAL DA CRIANÇA DE FORMA LÚDICA E DIVERTIDA. POSSUI PECINHAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS QUE ENCAIXAM NO BANCO PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZADO DAS FUNÇÕES DIDÁTICAS, PODENDO TAMBÉM ARMAZENAR OUTROS BRINQUEDOS, BUZINA, GIRA A CHAVINHA E TROCA DE MARCHA.</b> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> - <b>PRODUTO</b> <b>NÃO</b> <b>PERECÍVEL</b> - <b>PORTA</b> <b>MALAS</b> <b>ABRE</b> <b>E</b> <b>FECHA!</b> - <b>VEM</b> <b>COM</b> <b>FORMAS</b> <b>GEOMÉTRICAS!</b> - <b>TEM</b> <b>BUZINA!</b>	40



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		- <b>MARCHA E CHAVE CREC-CREC!</b> <b>ESPECIFICAÇÕES:</b> - <b>SUPOORTA ATÉ 40KG.</b> - <b>TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO (A X L X P): 30 X 50 X 26 CM</b> - <b>TAMANHO CAIXA (A X L X C): 36 X 52 X 27 CM</b> - <b>IDADE RECOMENDADA: + 18 MESES</b> - <b>COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO</b> <b>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</b> - <b>1 CARRINHO - 4 PEÇAS GEOMÉTRICAS.</b> <b>CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO</b>	
73	PACOTE	CARTELA DE DINHEIRO FALSO. COM NOTAS VARIADAS DE 2, 10, 20, 50, 100 E 200 REAIS. COM 100 NOTAS. CORES: SORTIDAS. MATERIAL: PAPEL TAMANHO APROXIMADO DA NOTA: 10CM X 4,3CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
74	UNIDADE	CONJUNTO DE MEMÓRIA FAMÍLIA E SEUS FILHOS. MATERIAL: MDF. Nº DE PEÇAS: 40. MEDIDA MÍNIMA: 5CM DE COMPRIMENTO X 5CM DE LARGURA X 0,30CM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO EMBALADO COM PLÁSTICO ENCOLHIVEL MEDINDO NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE LARGURA X 6CM DE ESPESSURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
75	UNIDADE	FORNO DE MICRO-ONDAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, BOTÕES PARA REGULAGEM E BOTÃO PARA SELEÇÃO DE ALIMENTOS. CONTÉM COPINHOS, PRATINHOS, FACAS, GARFOS E COLHERES EM PLÁSTICO. MEDINDO: 33X24X22,3CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
76	UNIDADE	KIT PELÚCIA ESPUMADO. CONTENDO 5 PEÇAS, SENDO: TREM, FUSCA, BOLA COLORIDA, DADO COLORIDO E VIOLA, CADA ITEM MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X25CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
77	UNIDADE	KIT SEQUÊNCIA LÓGICA TEMA NATUREZA. COM 16 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X75X3MM. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
78	UNIDADE	KIT SEQUÊNCIA LÓGICA, TEMA ANIMAIS.	50



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		COM 16 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X75X3MM. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
79	UNIDADE	<b>KIT SONORO C/ 4 PEÇAS.</b> <b>CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO. COMPOSTO POR 04 PEÇAS, BICHOS EM MOVIMENTO, SENDO: 01 VAQUINHA, 01 GIRAFÁ, 01 ELEFANTE E 01 JACARÉ. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO C/ ZÍPER. COM CERTIFICADO DO INMETRO.</b>	30
80	PACOTE	KIT 6 DINOSSAUROS DE BORRACHA JURASSICOS. CONTÉM 01 KIT COM 6 DINOSSAUROS DE BORRACHA GRANDE. ELES SÃO BEM ACABADOS, COM DETALHES EM ALTO RELEVO E COM CORES VIBRANTES. MEDIDAS APROXIMADAS: 10 X 18 X 4. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
81	UNIDADE	MÁQUINA DE LAVAR. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, TAMBOR GIRATÓRIO, PORTA ABRE E FECHA, SOM E LUZES E BASE COM RODINHAS, MEDINDO 27CM DE COMPRIMENTO X 46CM DE ALTURA X 24CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
82	UNIDADE	PASSA FIGURA. CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 01 CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO COM TAMPA C/ FIGURAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXAR, CONTENDO 8 PEÇAS COLORIDAS. CAIXA MEDINDO 24CM DE COMPRIMENTO X 22,8CM DE LARGURA X 6,5CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
83	UNIDADE	PISCINA CIRCULAR. COM 1,30M DE DIÂMETRO, SEM BOLINHAS. CONFECCIONADA EM ESPUMA, REVESTIDA EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	15
84	UNIDADE	PISCINA DE BOLINHAS SEM BOLINHAS. ESTRUTURA EM METALÃO 20X20, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ÉPOX, PLACAS LATERAIS EM COMPENSADO 18MM, REVESTIDA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E BAGUM DE VÁRIAS CORES VIVAS. MEDINDO 2,00 X 2,00 X 1,95 (PARTE MAIS ALTA). ALTURA PARA ENTRADA IDEAL PARA CRIANÇAS DE TODOS OS TAMANHOS, DISPENSANDO USO DE DEGRAU. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER BRANCA, COBERTURA COM TOLDO COLORIDO, CONFECCIONADO EM NAPA PLASTIFICADA	10



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		IMPERMEÁVEL E ULTRA RESISTENTE COLORIDA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
85	UNIDADE	QUADRO VERDE. QUADRO VERDE ESCOLAR COM MOLDURA DE MADEIRA. TELA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, PINTURA UV DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 1,20M X 90CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
86	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA FRUTISÍLABA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28CM, COMPOSTO POR 18 PEÇAS, SENDO: 6 DESENHOS QUEBRA CABEÇA DE 15X12CM, IMPRESSÃO DIGITAL, COM ILUSTRAÇÕES DE DIFERENTES FRUTAS (PÊSSEGO, UVA, MORANGO, ABACAXI, MELANCIA), COM QUANTIDADES DE CORTES DIFERENCIADOS SEPARANDO FRUTAS EM PARTES COM SUAS RESPECTIVAS SÍLABAS. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 18X15X4CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
87	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA SILÁBICO TRÂNSITO. CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 3 PEÇAS, IMPRESSÃO DIGITAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 22CM DE COMPRIMENTO X 10,5CM DE LARGURA X 6CM DE ESPESSURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
88	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, CASAL C/ 10 PEÇAS. CONFECCIONADO EM M.D.F., CONTENDO 10 QUEBRA CABEÇAS COMPOSTO POR 7 PEÇAS CADA, IMPRESSÃO DIGITAL RECORTADAS A LASER. ILUSTRAÇÕES: CASAL DE ELEFANTE, CASAL DE TARTARUGA, CASAL DE RATO, CASAL DE SAPO, CASAL DE URSO, CASAL DE LEÃO, CASAL DE PEIXE, CASAL DE OVELHA, CASAL DE GATO E CASAL DE CACHORRO. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30X23CM CADA. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5X26,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
89	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, CASAL ELEFANTE. CONFECCIONADO EM M.D.F. 28CM, COMPOSTO POR 4 PEÇAS IMPRESSÃO DIGITAL. ILUSTRAÇÃO: CASAL DE ELEFANTES. MEDIDAS DO QUEBRA CABEÇA MONTADO: 30X23CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5X26,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
90	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, CASAL GATO. CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 7 PEÇAS, IMPRESSÃO DIGITAL RECORTADAS A LASER. ILUSTRAÇÃO: CASAL DE GATO. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30X23CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5X26,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
91	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, CASAL PEIXE. CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 7 PEÇAS, IMPRESSÃO DIGITAL RECORTADAS A LASER. ILUSTRAÇÃO: CASAL DE PEIXE. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30X23CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5X26,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
92	UNIDADE	<b>SENTA BEBÊ.</b> MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 60X50X15CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
93	UNIDADE	SEQUÊNCIA LÓGICA, DIAS DE FESTA. CONFECCIONADA EM MDF CONTENDO PEÇAS 16, MEDINDO 760MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM CAIXA MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 19CM DE COMPRIMENTO X 10, 5CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
94	UNIDADE	SEQUÊNCIA LÓGICA, TEMA TEMPO. CONFECCIONADA EM MDF CONTENDO PEÇAS 16, MEDINDO 760MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM CAIXA MADEIRA, TIPO MEDINDO 19CM DE COMPRIMENTO X 10,5CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
95	UNIDADE	SEQUÊNCIA LÓGICA, TEMA VIDA. CONFECCIONADA EM MDF CONTENDO PEÇAS 16, MEDINDO 760MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM CAIXA MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 19CM DE COMPRIMENTO X 10, 5CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
96	UNIDADE	TABELA DE BASQUETE REGULÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO RESISTENTE E COLORIDO, COM REGULAGEM DE ALTURA.	10



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		MEDIDAS: ALTURA VARIÁVEL DE 1,30M À 1,90M. DIMENSÕES DA TABELA COMPLETA: 65X105X241CM. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
97	UNIDADE	TABUA DE PASSAR ROUPAS. CONFECCIONADA EM MADEIRA, VEM COM FERRO DE PASSAR EM MADEIRA COM FIO E TOMADA PLUGADO NA ESTRUTURA DA TÁBUA. PRODUTO ATÓXICO, MEDINDO 66X20X46CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
98	UNIDADE	TORRE INTELIGENTE O JOGO DEVERÁ SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO 63 PEÇAS NAS CORES: VERMELHA, VERDE, LARANJA, AMARELA E AZUL, COM NO MÍNIMO 18 PLACAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 7,5 CM E 45 CILINDROS, EM MDF. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA COM TAMPA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	60
99	UNIDADE	TRATORES. CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO, ATÓXICO, COLORIDOS, SENDO: - 1 AGRO TRATOR MEDINDO 280X150X176MM; - 1 RETRO ESCAVADEIRA MEDINDO 418X165X189MM; - 1 TRATOR CATA TERRA MEDINDO 369X167X151MM. -1 TRATOR AGRO COMPLETO MEDINDO 381X150X204MM. ACONDICIONADOS EM UMA SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
100	UNIDADE	BOLICHE DE PLÁSTICO INFANTIL. POSSUI 06 PINOS E 02 BOLAS E ACOMPANHA UM MINI FUNIL E PINO DE FECHAMENTO PARA QUE VOCÊ POSSA ENCHER OS PINOS COM ÁGUA OU AREIA DEIXANDO OS MAIS PESADOS E DIFICULTANDO MAIS OS STRIKES. ACONDICIONADO EM CAIXA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
101	UNIDADE	BOLINHA CHOCALHO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 17,5 X 2,5 X 17,5 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (DIÂMETRO): 11 CM CONTÉM: 01 CHOCALHO BOLINHA CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
102	UNIDADE	BRINQUEDO DE CLASSIFICAÇÃO DE CORES MONTESSORI O BRINQUEDO ACOMPANHA: 6 COPOS DE CORES DIFERENTES 2 PINÇAS 48 BICHINHOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
103	UNIDADE	BRINQUEDO DE PELÚCIA PARA CARRINHO DE BEBÊ RECÉM-NASCIDO, FORMATO ESPIRAL COM CHOCALHOS.	60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		TAMANHO APROXIMADO DE 16 CM, QUANDO ESTICADO PODE CHEGAR ATÉ 40 CM. MATERIAL: PELÚCIA E FITAS DE CETIM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
104	UNIDADE	<b>CENTOPEIA DE PELUCIA BRINQUEDO LAGARTA EDUCATIVA CORES.</b> <b>ENCHIMENTO 100% FIBRA DE POLIESTER - POSSUI 14 PATINHAS</b> <b>MEDIDAS</b> <b>APROXIMADAS:</b> <b>50CM</b> <b>DE</b> <b>COMPRIMENTO</b> <b>17</b> <b>CM</b> <b>DE</b> <b>ALTURA</b> <b>9CM DE LARGURA</b> CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
105	UNIDADE	HAND SPINNER KIT COM 20 UNIDADES, CORES SORTIDAS, PLÁSTICO/METAL, 1 ROLAMENTO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
106	UNIDADE	JOGO DE ENCAIXAR E EMPILHAR PARA BEBÊ DIDÁTICO. MATERIAL RESISTENTE E COLORIDO, CADA PARTE CONTÉM UMA NUMERAÇÃO QUE PODE SER ENCAIXADA EM ORDEM CRESCENTE OU DECRESCENTE. CONTÉM NO MÍNIMO: 10 POTES PARA ENCAIXAR E UMA BOLINHA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
107	UNIDADE	KIT CARRINHO DE VINIL COM 3 PEÇAS. CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO COLORIDO E COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA CARRINHO: COMPRIMENTO 11,5CM, LARGURA: 9CM E ALTURA 8,5CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
108	PACOTE	KIT MEIAS E PULSEIRAS CHOCALHOS. MEIAS E PULSEIRAS COM CHOCALHOS (4 PEÇAS) COM TECIDO MACIO CONFORTÁVEL E FÁCEIS DE USAR. TAMANHO APROXIMADO: 14,5 - 15 CM CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
109	UNIDADE	KIT MINI DOUTORA, MÉDICA + DENTISTA. COMPOSIÇÃO DO KIT DE MÉDICA: (7 PEÇAS): - ÓCULOS - ESTETOSCÓPIO - BANDEJA - TESOURA - ADIPÔMETRO - SERINGA - BALANÇA PESO DA MALETA MÉDICA: 270G - MATERIAL: PLÁSTICO - CERTIFICADO PELO INMETRO	100



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		COMPOSIÇÃO DO KIT DE DENTISTA: (4 PEÇAS): - BOCA/DENTES - ESCOVA DE DENTES - RASPADOR DE TÁRTARO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - DIMENSÕES APROXIMADAS DA MALETA: 17X27XCM PESO DA MALETA DENTISTA: 250G - MATERIAL: PLÁSTICO - CERTIFICADO PELO INMETRO	
110	UNIDADE	KIT COM 5 PEÇAS CHOCALHO E MORDEDOR MACIO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ATÓXICO, E BORRACHAS APROPRIADAS PARA BEBÊS, CONTENDO 5 PEÇAS EM CORES E FORMAS DIFERENTES. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
111	PACOTE	<b>KIT 5 POP IT FIDGET SORTIDOS BUBBLE SPINNER BOLHA SENSORIAL COR COLORIDO. COM CERTIFICADO DO INMETRO.</b>	60
112	UNIDADE	CONJUNTO COLETIVO PARA ALIMENTAÇÃO. COM 4 PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO 2 CH. 18 E METALÃO 20X40 CH.18, SAPATAS ANTIDERRAPANTES, FERRAGENS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. TAMPO EM MDF 18MM, OVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,86M X 75CM X 70CM DE ALTURA, COM BORDA ENVERNIZADA E CANTOS ARREDONDADOS. 4 ASSENTOS ANATÔMICOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADOS, MEDINDO 24CM DE PROFUNDIDADE X 24CM DE LARGURA X 13CM DE ALTURA, COM APOIO ANTIDERRAPANTE E CINTO PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO.	8

A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos itens solicitados no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos locais informados pela Secretaria Requisitante.

Os itens deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega do produto.

Todos os itens devem constar o número do Registro do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), sob pena de desclassificação, caso não conste os registros citados.

## **DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

A(s) empresa(s) consagrada(s) vencedora(s) deverá **APRESENTAR AMOSTRA DE TODOS OS ITENS**, em conformidade com as marcas apresentada na proposta, e as especificações técnicas do edital, devidamente etiquetadas com o número do Item a que se refere, número do Pregão e razão social da licitante, no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data do encerramento da etapa de lances e classificação das propostas, na Secretaria



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

Municipal de Educação, sito a Avenida João Cardoso de Oliveira, nº 77. As amostras ficarão em posse da municipalidade, sendo os encargos provenientes da mesma de responsabilidade da empresa contratada.

## **CASO A LICITANTE SEJA DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, SERÁ CONSIDERADO A DATA DA POSTAGEM, PARA CONTAGEM DO PRAZO DE ENVIO DAS REFERIDAS AMOSTRAS**

As amostras serão analisadas para fins de verificação da aceitabilidade, qualidade e atendimento as especificações mínimas exigidas no Edital. Posterior às análises será emitido o parecer técnico de aprovação ou reprovação das amostras.

As amostras serão analisadas pela equipe técnica dos departamentos requisitantes. Havendo divergência entre a amostra apresentada, reprovação, desconformidade com atendimento as especificações técnicas, ou que não observar o prazo de entrega, implicará na sua desclassificação, sendo o segundo colocado notificado para a negociação e conseqüente apresentação da amostra, e assim sucessivamente até que se obtenha a aprovação de todos os itens.

## **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O fundamento da presente contratação está no documento de formalização da demanda

## **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos para as unidades escolares que já se encontram com itens danificados pelo tempo, bem como para que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade realize o evento Natal de Luz para distribuição dos brinquedos para todas as crianças do município.

Durante o período de garantia dos produtos, a contratada deverá arcar com as substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a contratante não concorreu.

Os itens deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega do produto.

Todos os itens devem constar o número do Registro do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), sob pena de desclassificação, caso não conste os registros citados.

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **Habilitação Jurídica**

Registro Comercial, no caso de empresa individual

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor (Consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

## **Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista**

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

## **Habilitação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

## **FISCAL DO CONTRATO**

O fiscal do contrato será o Secretário de Governo e Administração, Sr. Jorge Aparecido Lopes

## **CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Por se tratar de bem divisível, o processo licitatório deverá ser realizado com o critério de julgamento de menor preço por item.

## **ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação será de acordo com os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras

## **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Devido a economicidade bem como periodicidade no qual é realizado os pedidos, foi definido que será utilizado a modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **PRAZO DE VIGÊNCIA**

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme permitido em lei.

## **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à contratante.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório, correrão por conta de créditos existentes no orçamento vigente consignado na(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento Geral do Município de 2.024 e subseqüentes, através da Categoria Material de Consumo do respectivo Setor, bem como outra(s) a ser(em) consignada(s) para o(s) exercício(s) seguinte(s), se necessário

## **DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

Cerqueira César, 03 de setembro de 2024.

**JORGE APARECIDO LOPES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **ANEXO II** **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olimpio Pavan nº 290, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **JORGE APARECIDO LOPES**, brasileiro, Secretário de Governo e Administração, portador de Cédula de Identidade **RG nº 21.360.828-5-SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF nº 132.636.038-84**, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 – Processo nº 170/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, estabelecida à Rua....., Bairro....., CEP: ....., inscrita no CNPJ nº ....., com Inscrição Estadual nº .....e Inscrição Municipal nº ....., aqui representada por (sócio, procurador, etc.)....., portador da CIRG nº ..... e inscrita (o) no CPF/MF nº....., residente e domiciliado (a) à Rua....., Bairro....., CEP..... Estado .....

### **1. DO OBJETO**

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à eventual aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, **de acordo com o Termo de Referência (Anexo 01 - deste Edital)**.

**1.1.** O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

### **2. DO PREÇO**

**2.1.** O valor global do objeto é de R\$ ( ), sendo o valor unitário, os seguintes:

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total Global

► No ato da entrega será inspecionado pela contratante podendo ser recusado e solicitada a substituição do produto que não estiverem de acordo com o edital e normas vigentes.

► A empresa deverá ao fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidade mínima ou máxima.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

### **3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período conforme acordo entre as partes

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

### **4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA**

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá ao Sr. **Jorge Aparecido Lopes, Secretário de Governo e Administração**

### **5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:**

5.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.

5.1.2. No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço informado no Município de Cerqueira César, São Paulo (item 7.1 do instrumento convocatório letra "d").

5.2.2. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

5.2.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no **item 14**.

**5.3** Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.

**5.4** Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega. Além das demais exigências legais.

**5.5** A detentora será obrigada a **realizar entrega** na quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.

**5.6** As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no **item 5.5**, além do total registrado.

**5.7.** A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

**5.8.** O compromisso de fornecimento **do objeto licitado** será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

**5.9.1.** A celebração do compromisso **de entrega e fornecimento** será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

**5.9.2.** A realização da entrega deverá ser efetuada somente através da Nota de Empenho.

**5.10.** As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.

**5.11.** Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

**5.12.** Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações do edital.

**5.13.** As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a contas das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

## **6. DOS PAGAMENTOS**

**6.1.** O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal e entrega dos produtos.

**6.2.** A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.

**6.3.** As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: [notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br](mailto:notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br), excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

**6.4.** A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.

**6.5.** A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

6.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

## **7. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

7.1. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais. **Não sendo aceitas despesas adicionais em separado, seja a que título for, que correrão por conta exclusiva da DETENTORA;**

7.2. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, de feitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto;

7.6. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações.

7.7. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.8. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

## **8. DA ENTREGA DO OBJETO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E HORÁRIO:**

8.1. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos itens solicitados no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos locais informados pela Secretaria Requisitante.

Os itens deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega do produto.

Todos os itens devem constar o número do Registro do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), sob pena de desclassificação, caso não conste os registros citados.

## **9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO**

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

## **10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**10.1.** Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

**10.1.1.** Pelo Município, quando:

I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;

II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;

IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;

VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

**10.1.2.** Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;

II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

**10.2.** Nas hipóteses previstas no **subitem 10.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

**10.3.** A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

**10.3.1.** Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.

**10.4.** Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

**10.5.** Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

**10.5.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

## **11. DA PUBLICIDADE**

**11.1.** Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

**12.2.** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.

**Jorge Aparecido Lopes**  
**Secretário de Governo e Administração**

**Empresa Vencedora**  
**(Detentora da Ata)**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **ANEXO IV – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL.**

À

**Prefeitura Municipal de Cerqueira César.**

Prezados Senhores,

**Ref.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/24-Processo nº 170/24

Pregoeira: **Carta-Proposta de Fornecimento.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZAO SOCIAL:

CNPJ e INSCRICAO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF/MF:

ENDERECO e TELEFONE:

AGENCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

### **CONDIÇÕES GERAIS:**

**2.1** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**2.2.** a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

**3.Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
01	UNIDADE	ARCADA DENTÁRIA. CONFECCIONADA EM RESINA PLÁSTICA EMBORRACHADA. COMPOSTA POR ARTICULAÇÃO (HASTE CROMADA), DENTES (MOLARES, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS, CANINOS), LÍNGUA E ESCOVA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	8
02	UNIDADE	BALANÇA E CESTA DE COMPRA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE E COLORIDO. CONTENDO: 01 CESTA DE COMPRAS, 01 BALANÇA, 06 MINIATURAS DE FRUTAS E VERDURAS, 08 CAIXINHAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 39X10X23CM COM PESO APROXIMADO DE 0,3460KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		TIPO SACO PLÁSTICO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
03	UNIDADE	BANCADA DE TRABALHO INFANTIL. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO. CONTENDO DIVERSAS FERRAMENTAS COMO: 1 FURADEIRA; 1 MORSA, 1 ALICATE, 1 CHAVE DE FENDA, 1 CHAVE DE BOCA, 1 CHAVE INGLESA, 1 SERROTE, 1 MARTELO, 6 FORMAS PLANAS, 8 PARAFUSOS, 8 PORCAS., MEDINDO APROXIMADAMENTE: 49X38,5X85CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
04	UNIDADE	BANDINHA INFANTIL C/ 12 INSTRUMENTOS SIMPLES. SENDO OS SEGUINTE INSTRUMENTOS: AFUCHÊ - LATERAL DE 100MM EM ALTO IMPACTO COM BOLINHAS DE POLIESTIRENO COLORIDO 12MM (TOTAL DE 23), TUBO DE ALTO IMPACTO COM ESTRIAS DE 60MM DE COMPRIMENTO POR 75MM DE DIÂMETRO. CABO EM MADEIRA POLIDA, SEM REBARBAS, PRESO NAS LATERAIS COM PARAFUSO ATARRACHANTE IMPEDINDO A SOLTURA EM CASO DE QUEDA. PESO APROXIMADO: 220G. <b>CASTANHOLA</b> - COMPOSTO POR DUAS (02) CONCHAS DE 82MM DE COMPRIMENTO POR 75MM DE LARGURA POR 15MM DE ESPESSURA CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO, AMBAS PRESAS A UM CABO DE PLÁSTICO ALTO IMPACTO NO TAMANHO DE 200MM DE COMPRIMENTO POR 62MM DE LARGURA. PESO APROXIMADO: 65G. FLAUTA DOCE - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NO COMPRIMENTO DE 320MM POR 30MM DE ESPESSURA, CONTENDO ORIFÍCIOS PARA EXECUTAR MELODIAS, ACOMPANHA MANUAL (GUIA DIDÁTICO). PESO APROXIMADO: 95G. MARACA (PAR) - CADA PEÇA É CONFECCIONADA EM TUBO DE 60MM DE COMPRIMENTO POR 75MM DE DIÂMETRO EM ALTO IMPACTO, 02 LATERAIS DE 73MM POR 4MM DE ALTO IMPACTO, PRESAS A UM CABO DE MADEIRA POLIDA DE 95MM DE COMPRIMENTO POR 28MM DE LARGURA, POR PARAFUSO ATARRACHANTE IMPEDINDO A SOLTURA EM CASO DE QUEDA, SEMENTES DE SOJA EXTRA SECA. PESO APROXIMADO: 240G. <b>PANDEIRO PASTORIL</b> - CONFECCIONADO EM ALTO IMPACTO NA MEDIDA DE 200MM DE DIÂMETRO POR 35MM DE ALTURA CONTENDO 04 CONJUNTOS DE 02 PLATINELAS COM BORDAS REDOBRADAS PARA EVITAR QUALQUER TIPO DE REBARBA E CORTE. PESO APROXIMADO: 85G. PLATINELAS - CONFECCIONADA EM ALTO IMPACTO, COM 220MM DE COMPRIMENTO POR 55MM DE LARGURA E 4MM DE ESPESSURA, COM 02 CONJUNTOS DE 02 PLATINELAS COM 40MM DE DIÂMETRO, REDOBRADAS PARA ISENTAR QUALQUER TIPO DE	20



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		<p>REBARBA OU CORTE. PESO APROXIMADO: 40G.</p> <p><b>PRATO (PAR)</b> - DUAS PEÇAS EM FORMATO DE PRATO, CONFECCIONADAS EM AÇO COM ESPESSURA DE 0,90 MM E DIÂMETRO DE 200MM COM TRATAMENTO DE NÍQUEL CROMO. CONTÉM ALÇA PARA PRENDER ENTRES OS DEDOS. PESO APROXIMADO: 415G.</p> <p><b>TAMBOR</b> - 80MM ALTURA X 210MM LARGURA. PESO APROX.: 315G. CONFECCIONADOS COM PELE DE POLIÉSTER (MATERIAL PROFISSIONAL QUE SUBSTITUI O COURO ANIMAL) NA ESPESSURA DE 190 MICRONS. ARO DE SUSTENTAÇÃO DA PELE EM POLIPROPILENO FUNDIDO COM PERFIL EM ALTO IMPACTO, ALÇA PARA PRENDER AO PESCOÇO DE QUEM UTILIZA OS INSTRUMENTOS. ACOMPANHA CADA INSTRUMENTO 02 BAQUETAS DE 210MM DE COMPRIMENTO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO.</p> <p>TRIÂNGULO COM BATEDOR - CONFECCIONADO EM AÇO POLIDO COM 10MM DE DIÂMETRO, TRATADO EM NÍQUEL CROMO, TRIÂNGULO DE 200MM DE LADO, EQUIPADO COM ALÇA E BATEDOR 170MM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO: 475G.</p> <p>CAMPANELA - COMPOSTO POR QUATRO (04) GUIZOS COM DIÂMETRO DE 24MM, COM BANHO EM NÍQUEL, PRESOS EM ARMAÇÃO DE ARAME FIXO EM CABO DE MADEIRA COM 100MM DE COMPRIMENTO POR 20 M/M DE ESPESSURA. PESO APROXIMADO: 55G.</p> <p>CAXIXI - CONFECCIONADO EM VIME CONTENDO SEMENTES DE CAPIÁ E FUNDO EM MADEIRA OU PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 140MM DE ALTURA E 75MM DE DIÂMETRO. PESO APROXIMADO: 35G.</p> <p><b>RECO RECO</b> - CONFECCIONADO EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO COM 250MM DE COMPRIMENTO POR 38MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA HASTE DE AÇO, PLÁSTICO OU MADEIRA COM 200MM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO: 115G.</p> <p>CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO</p>	
05	UNIDADE	<p>BATE PINOS.</p> <p>MATERIAL EM MDF CONTENDO 8 PEÇAS, SENDO UMA BASE COM ENCAIXE PARA 06 PINOS E UM MARTELO. BASE MEDINDO 23CM COMPRIMENTO X 10CM DE LARGURA X 10CM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO</p>	30
06	UNIDADE	<p>BAU PEDAGÓGICO (10 JOGOS)</p> <p>COMPOSIÇÃO: BAÚ DE MADEIRA, RÉPLICA, COM FECHO MEDINDO 53X30X27XCM.</p> <p>ACOMPANHA 10 BRINQUEDOS: DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS, JOGO DE PINOS, PRANCHA DE SELEÇÃO, RELÓGIO,</p>	30



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		BATE PINOS, PASSA FIGURAS, DOMINÓ TRADICIONAL, CUBOS DE ENCAIXE, PULA CORDA E PALAVRAS CRUZADAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
07	UNIDADE	BERÇO DE BONECA NINAR. ESPECIFICAÇÕES: RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 55CM (C) X 33CM (L) X 29CM (A). COR: ROSA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
08	UNIDADE	BLOCOS DE ENCAIXE. CONTÉM 25 PEÇAS COLORIDAS, ACONDICIONADAS EM 1 BASE MEDINDO 35CM DE COMPRIMENTO X 7CM DE LARGURA X 23CM DE ALTURA TOTAL, COM 10 PALITOS PARA ENCAIXAR AS PEÇAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
09	UNIDADE	BONECA BABY. CONFECCIONADA EM VINIL E PLÁSTICO (CABEÇA EM VINIL E CORPO EM PLÁSTICO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 36CM DE ALTURA, ACOMPANHA UM VESTIDINHO E UMA TIARA OU LACINHO EM TECIDO. ACONDICIONADA EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	110
10	UNIDADE	BRINQUEDO TIPO BONECA COM NO MÍNIMO 35 CM DE ALTURA, SENDO CABEÇA, BRAÇOS E PERNAS CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO, CORPO EM TECIDO, COM VESTIDO ESTAMPADO, DEVERÁ POSSUIR LACHINHO EM TECIDO NA CABEÇA, CONTER ACESSÓRIOS: MAMADEIRA E FRALDINHA. ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 29 CM DE COMPRIMENTO, 12 CM DE LARGURA E 54,5 CM DE ALTURA. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	1.800
11	UNIDADE	BRINQUEDO TIPO CARRETA CEGONHEIRA, COM 4 CARRINHOS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, COM 08 RODAS, SENDO 4 EIXOS, DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 04 CAMINHONETES DE CORES SORTIDAS, POSSUIR RAMPA MÓVEL, SISTEMA DE TRAVA DAS PICK-UP NA RAMP A E MANIVELA PARA DESCER E SUBIR A RAMP A, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 54 CM DE COMPRIMENTO, 8,5 CM DE LARGURA, 16 CM DE ALTURA. ACONDICIONADOS EM CAIXA LITOGRAFADA COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE, NAS MEDIDAS DE 60 CM DE COMPRIMENTO, 10 CM DE LARGURA E 19,5 CM DE ALTURA, PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO.	1.800
12	UNIDADE	BRINQUEDO NO FORMATO DE ELEFANTE, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO. VEM COM PEÇAS PARA ENCAIXAR, SENDO 03 LETRAS E TRÊS NÚMEROS, TAMBÉM VEM COM TELEFONE NA PARTE SUPERIOR E POSSUI 4 RODINHAS. MEDINDO 42 X 28.	30



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	
13	KIT	BRINQUEDO KIT PIZZARIA - 30 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE PIZZARIA, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 30 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	30
14	KIT	BRINQUEDO KIT COMPRAS 31 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE ACESSÓRIOS DE COMPRAS, CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 31 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	30
15	KIT	BRINQUEDO KIT FERRAMENTAS 24 PEÇAS. CONJUNTO DE COMBINAÇÃO DE BRINQUEDOS: BANCADA EM FORMA DE MALETA, PODENDO SER USADA COMO MOCHILA E CARRINHO, QUE CONTÉM SÓLIDO KIT DE FERRAMENTAS, CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO COLORIDO, CONTENDO NO MÍNIMO 24 PEÇAS. PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DO INMETRO.	30
16	UNIDADE	CARRINHO ESPORTIVO DE BRINQUEDO. ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: (CLA) 29 X 11 X 13 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: (CLA) 23 X 10 X 7,5 CM - MATERIAL PLÁSTICO - CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	100
17	UNIDADE	GANGORRA DE CAVALINHO. GANGORRA EM FORMATO DE CAVALO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE, EM FORMATO DE CAVALO ASSENTO INDIVIDUAL. ASSENTO BAIXO PROJETADO PARA FACILITAR A MONTARIA DA CRIANÇA. DESENVOLVIDO PELO SISTEMA DE ROTOMOLDAGEM. MEDINDO APROXIMADAMENTE 84CM DE COMPRIMENTO X 26CM DE LARGURA X 50CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	40
18	UNIDADE	CONJUNTO TÚNEL BABY COMPLETO. CONTÉM 8 PEÇAS, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE 23, REVESTIDO EM BAGUM BRILHO COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. CONTENDO 2 RAMPAS GRANDES SENDO 1 AZUL E 1 AMARELA MEDINDO 50CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA X	30



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		30CM ALTURA CADA; 2 RAMPAS PEQUENAS 1 VERMELHA E 1 AMARELA MEDINDO 30CM COMPRIMENTO X 20CM LARGURA X 10CM ALTURA CADA; 1 CÍRCULO AMARELO, COM 50CM DE DIÂMETRO EXTERNO E 30CM DE DIÂMETRO INTERNO; 2 SEMI CÍRCULOS, SENDO 1 VERMELHO E 1 AZUL, MEDINDO 57CM ALTURA X 25CM LARGURA X 50CM COMPRIMENTO E 35CM DE DIÂMETRO INTERNO CADA; 1 PONTE NA COR AZUL MEDINDO 50CM ALTURA X 30CM LARGURA X 30CM ALTURA. MONTADO MEDE APROXIMADAMENTE: 170X150X55CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
19	UNIDADE	CONJUNTOS DE PSICOMOTOR. CONFECCIONADA MADEIRA MACIÇA, IMPRESSO EM SILKSCREEN POLICROMIA. COMPOSTO POR 4 PAINÉIS: - 2 PEÇAS, MEDINDO NO MÍNIMO 37CM X 30CM X 1,5CM. - 1 PEÇA MEDINDO NO MÍNIMO 32CMX32CMX2CM. - 1 PEÇA MEDINDO NO MÍNIMO 41,5CM X 47CM X 2CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
20	UNIDADE	CUBO DE ATIVIDADES ATIVO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM PLUMINHA, COLORIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 20CM. CONJUNTO CONTÉM 2 PEÇAS, CADA UMA COM QUATRO ATIVIDADES, SENDO: BOTÃO DE CASA, BOTÃO DE PRESSÃO, ILHÓS, VELCRO, ZÍPER, LAÇO, FIVELA METÁLICA E FIVELA PLÁSTICA. FABRICADO EM MATERIAL LAVÁVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
21	UNIDADE	DADO DE VINIL DE VOGAIS. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
22	UNIDADE	DADO DE VINIL NUMÉRICO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
23	UNIDADE	DADO DE VINIL PEDAGÓGICO. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, MEDINDO 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
24	UNIDADE	ENCAIXE FAZENDINHA. CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 01 PAINEL MEDINDO 300MM X 200MM X 6MM, COM 09 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. EMBALAGEM MEDINDO 360MM X 221MM X 36MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
25	UNIDADE	ENCAIXE OCEANO. CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 01 PAINEL MEDINDO 300 MM X 200 MM 6 MM, COM 10 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. EMBALAGEM MEDINDO 360MM X 221MM X 36MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
26	UNIDADE	ENCAIXE SAFARI. CONFECCIONADO EM PAPELÃO, CONTENDO 01 PAINEL MEDINDO 300MM X 200MM X 6MM, COM 08 PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES RECORTADAS PARA ENCAIXAR. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
27	UNIDADE	FOGÃO ROSA. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM BOTÃO COM SOM CLEC-CLEC, FORNO COM TAMPA ABRE E FECHA, MEDINDO 26CM DE COMPRIMENTO X 53CM DE ALTURA X 27CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
28	UNIDADE	GELADEIRA ROSA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO, COM PUXADORES CROMADOS. ACOMPANHA FORMINHA DE SORVETE, FORMINHA DE GELO, GARRAFINHAS, OVINHOS, MANTEIGA, FORMINHAS DE GELATINA EM PLÁSTICO. MEDIDAS: COMPRIMENTO 28CM X ALTURA 61,4CM X LARGURA 26,5CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
29	UNIDADE	JOGO CARTONADO RECICLAGEM. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO: 1 TABULEIRO DE 53,7 X 26 CM, 5 FICHAS DE 19 X 14,5 CM, 48 FICHAS DE 3 X 3 CM, 10 FICHAS DE 2,5 X 4,7 CM COM BASE CIRCULAR EM EVA, 1 FICHA 14 X 18,5 CM, 1 DADO PLÁSTICO, 1 MANUAL EXPLICATIVO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 27 X 4,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.	30
30	UNIDADE	JOGO CARTONADO SUBINDO E DESCENDO. CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO, CONTENDO: 01 TABULEIRO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 52 CM X 26 CM, DEVERÁ CONTER 4 CARTELAS DE APROXIMADAMENTE 11 X 22 CM, 4 PEÕES COM BASE CIRCULAR EM EVA, 40 FICHAS DE APROXIMADAMENTE 3 X 3 CM, 1 DADO, 1 SACO DE TNT E 1 MANUAL. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA LITOGRAFADA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 37 X 27 X 4,5 CM. PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO.	30
31	UNIDADE	JOGO CILADA O ESTOJO DEVERÁ CONTER 24 PEÇAS DE ENCAIXE	60



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 5CM X 29CM. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
32	UNIDADE	JOGO DA MEMÓRIA, TEMA ALFABETIZAÇÃO. DESCRIÇÃO MÍNIMA: COMPOSTO POR 40 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF, NAS MEDIDAS 50MM X 50MM X 3MM (MEDIDA DE CADA PEÇA); ACONDICIONADO EM ESTOJO CONFECCIONADO EM MDF, NAS MEDIDAS 226MM X 124MM X 40MM; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 05 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
33	UNIDADE	JOGO DA MEMÓRIA, TEMA NUMERAL. MATERIAL: MDF. CONTENDO 40 PEÇAS PINTADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 550MM X 550MM X 3MM (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 190MM X 125MM X 5MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
34	UNIDADE	JOGO DE CARTAS – TIPO UNO DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO, SENDO COMPOSTO POR BARALHO COM NO MÍNIMO 108 CARTAS COLORIDAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
35	UNIDADE	JOGO DE TABULEIRO 5X1 O CONJUNTO NECESSITA SER CONFECCIONADO EM MDF E MADEIRA, IMPRESSO EM POLICROMIA, CONTER NO MÍNIMO 05 JOGOS DE TABULEIRO COM MEDIDAS APROXIMADAS A 235X235MM, SENDO: DAMA, TRILHA, JOGO DA VELHA, XADREZ E LUDO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 260X260X60MM. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	80
36	UNIDADE	JOGO HORA DO RUSH. JOGO DE ESTRATÉGIA, DE PLÁSTICO. COMPONENTES: 1 TABULEIRO, 04 CAMINHÕES, 12 CARROS, 40 CARTAS COM 4 NÍVEIS DE DIFICULDADES. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
37	UNIDADE	JOGO LINCE CONTENDO NO MÍNIMO 01 TABULEIRO, 1 SACO PLÁSTICO COM 18 FICHAS PLÁSTICAS, 130 CARTELAS ILUSTRADAS CARTONADAS. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR	80



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	
38	UNIDADE	JOGO OPOSTOS. COM 20 PEÇAS, DE MADEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS 23 X 23 X 6 CM; 100 G. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
39	UNIDADE	JOGO PEGA VARETAS DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, DE CORES VIVAS, CONTENDO NO MÍNIMO 32 VARETAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, CADA VARETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 400MM DE COMPRIMENTO E 8MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	80
40	UNIDADE	JOGO VIRA LETRAS. ENTRETENIMENTO E RACIOCÍNIO LÓGICO INCLUI 64 DISCOS DE LETRA, 1 TABULEIRO E 1 DADO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
41	UNIDADE	KIT CARRINHOS BABY COM 4 PEÇAS. CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. CONTÉM 1 CARRINHO MINI FÓRMULA 1, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16X13X10CM; 1 CARRINHO MINI CAÇAMBA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X12CM; 1 CARRINHO MINI CARREGADORA MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X13X12CM; 1 CARRINHO MINI JIPE MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X13X11CM. AS CORES SÃO SORTIDAS, PODENDO VARIAR. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
42	UNIDADE	KIT CONSTRUTOR EM ESPUMA. CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM VINIL COLORIDO, CONTENDO 24 PEÇAS MEDINDO 10,5CM DE LARGURA X 19,5CM DE ALTURA X 8CM DE ESPESSURA. ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
43	UNIDADE	KIT COZINHA. COMPOSTO POR 1 PANELINHA COM TAMPA, 1 FRIGIDEIRA, 1 CONCHA, 1 ESCUMADEIRA, 1 LEITEIRA COM TAMPA, 2 PRATINHOS, 2 COLHERES, 2 FACAS, 2 GARFOS, E 2 XÍCARAS, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE. ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	400
44	UNIDADE	KIT FERRAMENTAS COMPLETO.	80



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR 10 PEÇAS, SENDO: FURADEIRA, Morsa, ALICATE, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, SERROTE, MARTELO, 4 PARAFUSOS E 4 PORCAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TIPO SACO PLÁSTICO, MEDINDO 28,7CM X 53CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
45	UNIDADE	KIT LIMPEZA COMPLETO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE NAS CORES: ROSA, ROXO E BRANCO. COMPOSTO POR 5 PEÇAS: 1 VASSOURINHA, 1 RODINHO, 1 PAZINHA, 1 BALDINHO E 1 SUPORTE C/ RODAS. MEDINDO: 28X31X63CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
46	UNIDADE	KIT MEGA CAMINHÕES COM 04 PEÇAS. CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COLORIDO, ATÓXICO. COMPOSTO POR 4 CAMINHÕES SENDO: - 01 CAMINHÃO CAÇAMBA ARTICULÁVEL, MEDINDO 515X265X265MM; - 01 CAMINHÃO PIPA COM CAÇAMBA ARTICULÁVEL, COM ENTRADAS E SAÍDA DE ÁGUA, MEDINDO 505X265X265MM; - 01 CAMINHÃO CEGONHA, RAMPA ARTICULÁVEL PARA 2 CARRINHOS, CONTENDO 2 CARROS, MEDINDO 560X265X270MM; 01 CAMINHÃO SUPER ESCAVADOR COM BRAÇO GIRATÓRIO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
47	UNIDADE	MESINHA ENCANTADA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO E ATÓXICO. ACOMPANHA PECINHAS EM FORMAS DIDÁTICAS PARA ENCAIXAR NA MESA, TELEFONE, PEÇAS EMPILHÁVEIS, ESFERAS GIRATÓRIAS E ASAS COM MOVIMENTO. MEDINDO: 42X42X35CM, COM PESO DE 1,03KG. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
48	UNIDADE	MINI GLAMOUR. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, ATÓXICO, COM DIVERSOS ACESSÓRIOS COMO: ESPELHO, SECADOR DE CABELO, ESCOVA PARA PENTEAR CABELO, CHAPINHA, PULSEIRAS, PENTE, POTINHO PARA SHAMPOO E CONDICIONADOR, PORTA TRECOS, ETC. MEDINDO 62X28X58CM. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
49	UNIDADE	MINI MARKET.	60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE E COLORIDO. BANCADA ACOMPANHADA DE BALANÇA, TELEFONE, CESTINHA, FRUTAS E LEGUMES, CAIXINHAS DE ALIMENTOS INFANTIS, ETC. MEDINDO: 62X28X58CM E COM PESO DE 1,40KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
50	UNIDADE	MINI MECANIC. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, COMPOSTO POR BANCADA PARA SUPORTE DAS FERRAMENTAS COMO: 4 PORCAS, 4 PARAFUSOS, ALICATES, MARTELO, SERROTE, CHAVES DE FENDA, CHAVE DE BOCA, CHAVE INGLESA, ETC. MEDINDO 54,5X28X59CM E COM PESO DE 1,30KG. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
51	UNIDADE	MOTUCA TICO-TICO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO SOPRADO, ASSENTO ANATÔMICO, ESTRUTURA EM DUPLA CAMADA, PARA CRIANÇA COM PESO ATÉ DE 19KG, ALTURA DA CRIANÇA ATÉ 106CM. MEDIDAS: 43CM DE LARGURA X 61CM DE COMPRIMENTO X 47,5CM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
52	UNIDADE	PEQUENO ARQUITETO. CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA. CONTENDO 120 PEÇAS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO: 31X6,5X23CM. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
53	UNIDADE	PIA MÁGICA. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E COLORIDO. COMPOSTO POR 1 RECIPIENTE PARA ÁGUA, 1 BASE PARA PIA, 1 BOMBA D'ÁGUA, ESCORREGADORES DE PRATOS E TALHERES, 1 PRATELEIRA COM ACESSÓRIOS SENDO: 3 XÍCARAS, 3 PRATOS, 3 COLHERES, 3 FACAS E 3 GARFOS. PIA QUE FUNCIONE DE VERDADE, COM MECANISMO DE SUÇÃO. QUE NÃO UTILIZE PILHAS E MALETA PORTÁTIL. MEDINDO: 43CM DE COMPRIMENTO X 33CM DE ALTURA X 41CM DE LARGURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
54	UNIDADE	PEÇAS DE MONTAR CONTENDO 1.000 PEÇAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO COLORIDO, INCLUINDO RODINHAS, TELHADOS E BONECOS. ACONDICIONADOS EM BAÚ PLÁSTICO, MEDINDO	60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		APROXIMADAMENTE 47X33X30CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
55	UNIDADE	PLAY GROUND ESPUMADO COM 7 PEÇAS. CONFECCIONADO COM MATERIAIS RESISTENTES, SEGUROS E ACONCHEGANTES, QUE DESAFIEM A CRIANÇA A DESLOCAR-SE COM DESTREZA PROGRESSIVA AO ANDAR, CORRER, PULAR, ENGATINHAR, ETC, DESENVOLVENDO ATITUDES DE CONFIANÇA NAS PRÓPRIAS CAPACIDADES MOTORAS E A EXPLORAR E UTILIZAR AS POSSIBILIDADES DE MOVIMENTO. CONTENDO 7 PEÇAS. COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,50M X 1,50M, MONTADO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	10
56	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, ANIMAIS E SEUS FILHOTES C/ CD. CONTENDO 10 PLACAS, MEDINDO 300X300X6MM (CADA). ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 344X334X100MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
57	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA SAÚDE E HIGIENE. CONFECCIONADO EM MADEIRA; CONTENDO 04 PLACAS, MEDINDO 200X200X6MM (CADA PLACA). EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 240X240X76MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
58	UNIDADE	SÓLIDOS GEOMÉTRICOS DE MADEIRA. FORMADO POR 8 PEÇAS: ESFERA, CONE, PIRÂMIDE DE BASE QUADRADA, PRISMA DE BASE HEXAGONAL, PARALELEPÍPEDO, CILINDRO, CUBO E PRISMA DE BASE TRIANGULAR. MEDIDAS: 80X40X40MM (PEÇA MAIOR). EMBALAGEM: ESTOJO DE MDF -182X180X63MM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
59	UNIDADE	<b>ALFANÚMEROS.</b> CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 65,5CM DE COMPRIMENTO X 33CM DE LARGURA X 12CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 40 ESPAÇOS. PEÇAS EM E.V.A. MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE ALTURA X 8CM DE ESPESSURA, CONTENDO 376 PEÇAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	20
60	UNIDADE	ALINHAVOS 40 PLACCAS. CONFECCIONADO EM MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18X18X0,3CM(CADA). EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO 41,5X21,7X16CM COM 40 PLACAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
61	UNIDADE	ALINHAVOS DE TÊNIS. CONTÉM 1 PLACA E 2 CORDÕES COLORIDOS, ACONDICIONADO EM	30



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO X 30CM DE LARGURA X 3CM DE ALTURA. EMBALAGEM EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
62	UNIDADE	AREIA MÁGICA COLORIDA, PESO APROXIMADO 500G, NÃO TÓXICO, EMBALAGEM RESISTENTE EM FORMA DE POTE. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	40
63	UNIDADE	BANHEIRA DE BRINQUEDOS. COM CHUVEIRINHO QUE SAI ÁGUA DE VERDADE. MEDIDA APROXIMADA (COMPRIMENTO: 41 X ALTURA: 11,5 X LARGURA: 25 CM). PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS. CORES: AZUL COM ROSA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
64	UNIDADE	BLOCOS LÓGICOS GIGANTE. CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO 48 PEÇAS, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 25CM LARGURA X 43,5CM DE COMPRIMENTO X 7,5CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
65	PACOTE	BOLINHAS PARA PISCINA. CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE, MEDINDO 76MM DE DIÂMETRO CADA. PACOTE COM 500 UNIDADES. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	20
66	UNIDADE	BONECA BEBÊ TERNURA BRANCA. CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25CM DE ALTURA, ACOMPANHA UMA BLUSINHA E UMA TIARA EM TECIDO. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	110
67	UNIDADE	BONECA BEBÊ TERNURA NEGRA. CONFECCIONADA EM VINIL, ATÓXICO, MEDINDO 25CM DE ALTURA, ACOMPANHA UMA BLUSINHA E UMA TIARA EM TECIDO. ACONDICIONADAS EM SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	130
68	UNIDADE	BRINQUEDO DE BANHO QUE ESPIRRA ÁGUA MACIO, LAVÁVEL E ATÓXICO, MATERIAL PLÁSTICO, 02 UNIDADES, POLVO E CARANGUEJO. DIMENSÕES: 19,2CM LARGURA X 16,2CM ALTURA CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
69	UNIDADE	CAIXA REGISTRADORA INFANTIL. COM SOM E LUZ, COLORIDA, FUNÇÃO CALCULADORA E COM SOM DO LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. FUNCIONAMENTO: UTILIZA 2 PILHAS AA. MATERIAL: PLÁSTICO, PAPELÃO E COMPONENTES ELETRÔNICOS.	80



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 11CM, LARGURA: 15CM, COMPRIMENTO: 29CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
70	UNIDADE	CAIXA TÁTIL. MATERIAL: MDF. CONTENDO 1 CAIXA MEDINDO 23,5CM DE COMPRIMENTO X 22,5CM DE LARGURA X 11,8CM DE ALTURA, COM 8 PARES DE TEXTURAS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
71	UNIDADE	CARRINHO DE BONECA. EM PLÁSTICO RESISTENTE E NAS CORES BRANCO E ROSA, COM EIXO PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO 60CM DE ALTURA X 20CM DE COMPRIMENTO (CARRINHO MONTADO). INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS. EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 57,5X37,5X3,5CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
72	UNIDADE	<b>CARRINHO QUE AUXILIA OS PRIMEIROS PASSOS.</b> <b>BRINQUEDO QUE AUXILIA OS PRIMEIROS PASSOS, E A PERCEPÇÃO VISUAL DA CRIANÇA DE FORMA LÚDICA E DIVERTIDA. POSSUI PECINHAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS QUE ENCAIXAM NO BANCO PARA AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZADO DAS FUNÇÕES DIDÁTICAS, PODENDO TAMBÉM ARMAZENAR OUTROS BRINQUEDOS, BUZINA, GIRA A CHAVINHA E TROCA DE MARCHA.</b> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> - <b>PRODUTO NÃO PERECÍVEL</b> - <b>PORTA MALAS ABRE E FECHA!</b> - <b>VEM COM FORMAS GEOMÉTRICAS!</b> - <b>TEM BUZINA!</b> - <b>MARCHA E CHAVE CREC-CREC!</b> <b>ESPECIFICAÇÕES:</b> - <b>SUPORTA ATÉ 40KG.</b> - <b>TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO (A X L X P): 30 X 50 X 26 CM</b> - <b>TAMANHO CAIXA (A X L X C): 36 X 52 X 27 CM</b> - <b>IDADE RECOMENDADA: + 18 MESES</b> - <b>COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO</b> <b>CONTEÚDO DA EMBALAGEM:</b> - <b>1 CARRINHO - 4 PEÇAS GEOMÉTRICAS.</b> <b>CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO</b>	40
73	PACOTE	CARTELA DE DINHEIRO FALSO. COM NOTAS VARIADAS DE 2, 10, 20, 50, 100 E 200 REAIS. COM 100 NOTAS. CORES: SORTIDAS. MATERIAL: PAPEL	60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		TAMANHO APROXIMADO DA NOTA: 10CM X 4,3CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
74	UNIDADE	CONJUNTO DE MEMÓRIA FAMÍLIA E SEUS FILHOS. MATERIAL: MDF. Nº DE PEÇAS: 40. MEDIDA MÍNIMA: 5CM DE COMPRIMENTO X 5CM DE LARGURA X 0,30CM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA TIPO ESTOJO EMBALADO COM PLÁSTICO ENCOLHIVEL MEDINDO NO MÍNIMO 15CM DE COMPRIMENTO X 13CM DE LARGURA X 6CM DE ESPESSURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
75	UNIDADE	FORNO DE MICRO-ONDAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ATÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, BOTÕES PARA REGULAGEM E BOTÃO PARA SELEÇÃO DE ALIMENTOS. CONTÉM COPINHOS, PRATINHOS, FACAS, GARFOS E COLHERES EM PLÁSTICO. MEDINDO: 33X24X22,3CM. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
76	UNIDADE	KIT PELÚCIA ESPUMADO. CONTENDO 5 PEÇAS, SENDO: TREM, FUSCA, BOLA COLORIDA, DADO COLORIDO E VIOLA, CADA ITEM MEDINDO APROXIMADAMENTE 30X25CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
77	UNIDADE	KIT SEQUÊNCIA LÓGICA TEMA NATUREZA. COM 16 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X75X3MM. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
78	UNIDADE	KIT SEQUÊNCIA LÓGICA, TEMA ANIMAIS. COM 16 PEÇAS CONFECCIONADAS EM MDF, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75X75X3MM. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE MADEIRA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
79	UNIDADE	<b>KIT SONORO C/ 4 PEÇAS. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO. COMPOSTO POR 04 PEÇAS, BICHOS EM MOVIMENTO, SENDO: 01 VAQUINHA, 01 GIRAFÁ, 01 ELEFANTE E 01 JACARÉ. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO C/ ZÍPER. COM CERTIFICADO DO INMETRO.</b>	30
80	PACOTE	KIT 6 DINOSSAUROS DE BORRACHA JURASSICOS. CONTÉM 01 KIT COM 6 DINOSSAUROS DE BORRACHA GRANDE. ELES SÃO BEM ACABADOS, COM DETALHES EM ALTO RELEVO E COM CORES VIBRANTES. MEDIDAS APROXIMADAS: 10 X 18 X 4. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
81	UNIDADE	MÁQUINA DE LAVAR. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COLORIDO, RESISTENTE, ATÓXICO,	60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		TAMBOR GIRATÓRIO, PORTA ABRE E FECHA, SOM E LUZES E BASE COM RODINHAS, MEDINDO 27CM DE COMPRIMENTO X 46CM DE ALTURA X 24CM DE LARGURA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LITOGRAFADA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
82	UNIDADE	PASSA FIGURA. CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 01 CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO COM TAMPA C/ FIGURAS GEOMÉTRICAS PARA ENCAIXAR, CONTENDO 8 PEÇAS COLORIDAS. CAIXA MEDINDO 24CM DE COMPRIMENTO X 22,8CM DE LARGURA X 6,5CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
83	UNIDADE	PISCINA CIRCULAR. COM 1,30M DE DIÂMETRO, SEM BOLINHAS. CONFECCIONADA EM ESPUMA, REVESTIDA EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 4 ANOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	15
84	UNIDADE	PISCINA DE BOLINHAS SEM BOLINHAS. ESTRUTURA EM METALÃO 20X20, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ÉPOX, PLACAS LATERAIS EM COMPENSADO 18MM, REVESTIDA COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E BAGUM DE VÁRIAS CORES VIVAS. MEDINDO 2,00 X 2,00 X 1,95 (PARTE MAIS ALTA). ALTURA PARA ENTRADA IDEAL PARA CRIANÇAS DE TODOS OS TAMANHOS, DISPENSANDO USO DE DEGRAU. REDE DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER BRANCA, COBERTURA COM TOLDO COLORIDO, CONFECCIONADO EM NAPA PLASTIFICADA IMPERMEÁVEL E ULTRA RESISTENTE COLORIDA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	10
85	UNIDADE	QUADRO VERDE. QUADRO VERDE ESCOLAR COM MOLDURA DE MADEIRA. TELA EM CHAPA DURA DE ALTA DENSIDADE, PINTURA UV DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 1,20M X 90CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
86	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA FRUTISÍLABA. CONFECCIONADO EM M.D.F. 0,28CM, COMPOSTO POR 18 PEÇAS, SENDO: 6 DESENHOS QUEBRA CABEÇA DE 15X12CM, IMPRESSÃO DIGITAL, COM ILUSTRAÇÕES DE DIFERENTES FRUTAS (PÊSSEGO, UVA, MORANGO, ABACAXI, MELANCIA), COM QUANTIDADES DE CORTES DIFERENCIADOS SEPARANDO FRUTAS EM PARTES COM SUAS RESPECTIVAS SÍLABAS. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA (COM ENCAIXE DE CORRER) MEDINDO 18X15X4CM. LACRADA COM PELÍCULA DE P.V.C.	70



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
87	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA SILÁBICO TRÂNSITO. CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 3 PEÇAS, IMPRESSÃO DIGITAL. MEDIDAS APROXIMADAS: 22CM DE COMPRIMENTO X 10,5CM DE LARGURA X 6CM DE ESPESSURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
88	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, CASAL C/ 10 PEÇAS. CONFECCIONADO EM M.D.F., CONTENDO 10 QUEBRA CABEÇAS COMPOSTO POR 7 PEÇAS CADA, IMPRESSÃO DIGITAL RECORTADAS A LASER. ILUSTRAÇÕES: CASAL DE ELEFANTE, CASAL DE TARTARUGA, CASAL DE RATO, CASAL DE SAPO, CASAL DE URSO, CASAL DE LEÃO, CASAL DE PEIXE, CASAL DE OVELHA, CASAL DE GATO E CASAL DE CACHORRO. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30X23CM CADA. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5X26,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
89	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, CASAL ELEFANTE. CONFECCIONADO EM M.D.F. 28CM, COMPOSTO POR 4 PEÇAS IMPRESSÃO DIGITAL. ILUSTRAÇÃO: CASAL DE ELEFANTES. MEDIDAS DO QUEBRA CABEÇA MONTADO: 30X23CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5X26,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
90	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, CASAL GATO. CONFECCIONADO EM M.D.F., COMPOSTO POR 7 PEÇAS, IMPRESSÃO DIGITAL RECORTADAS A LASER. ILUSTRAÇÃO: CASAL DE GATO. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30X23CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA-CABEÇA), MEDINDO 33,5X26,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
91	UNIDADE	QUEBRA-CABEÇA, CASAL PEIXE. CONFECCIONADO EM M.D.F. COMPOSTO POR 7 PEÇAS, IMPRESSÃO DIGITAL RECORTADAS A LASER. ILUSTRAÇÃO: CASAL DE PEIXE. MEDIDAS DO QUEBRA-CABEÇA MONTADO: 30X23CM. 1 BASE DE M.D.F. COM FUNDO EM BAIXO RELEVO (PARA MONTAR O QUEBRA- CABEÇA), MEDINDO 33,5X26,5CM. EMBALAGEM: PELÍCULA DE P.V.C. ENCOLHÍVEL. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	70
92	UNIDADE	<b>SENTA BEBÊ.</b>	30



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		MATERIAL CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM BAGUM COLORIDO E COM COSTURA RESISTENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA): 60X50X15CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	
93	UNIDADE	SEQUÊNCIA LÓGICA, DIAS DE FESTA. CONFECCIONADA EM MDF CONTENDO PEÇAS 16, MEDINDO 760MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM CAIXA MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 19CM DE COMPRIMENTO X 10, 5CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
94	UNIDADE	SEQUÊNCIA LÓGICA, TEMA TEMPO. CONFECCIONADA EM MDF CONTENDO PEÇAS 16, MEDINDO 760MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM CAIXA MADEIRA, TIPO MEDINDO 19CM DE COMPRIMENTO X 10,5CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
95	UNIDADE	SEQUÊNCIA LÓGICA, TEMA VIDA. CONFECCIONADA EM MDF CONTENDO PEÇAS 16, MEDINDO 760MM DE COMPRIMENTO X 760MM DE LARGURA X 3MM DE ESPESSURA (CADA PEÇA). ACONDICIONADO EM CAIXA MADEIRA, TIPO ESTOJO MEDINDO 19CM DE COMPRIMENTO X 10, 5CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
96	UNIDADE	TABELA DE BASQUETE REGULÁVEL. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO RESISTENTE E COLORIDO, COM REGULAGEM DE ALTURA. MEDIDAS: ALTURA VARIÁVEL DE 1,30M À 1,90M. DIMENSÕES DA TABELA COMPLETA: 65X105X241CM. ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	10
97	UNIDADE	TABUA DE PASSAR ROUPAS. CONFECCIONADA EM MADEIRA, VEM COM FERRO DE PASSAR EM MADEIRA COM FIO E TOMADA PLUGADO NA ESTRUTURA DA TÁBUA. PRODUTO ATÓXICO, MEDINDO 66X20X46CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
98	UNIDADE	TORRE INTELIGENTE O JOGO DEVERÁ SER COMPOSTO POR NO MÍNIMO 63 PEÇAS NAS CORES: VERMELHA, VERDE, LARANJA, AMARELA E AZUL, COM NO MÍNIMO 18 PLACAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 7,5 CM E 45 CILINDROS, EM MDF. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA COM	60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
		TAMPA. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM 300-3.	
99	UNIDADE	TRATORES. CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO, ATÓXICO, COLORIDOS, SENDO: - - 1 AGRO TRATOR MEDINDO 280X150X176MM; - 1 RETRO ESCAVADEIRA MEDINDO 418X165X189MM; - 1 TRATOR CATA TERRA MEDINDO 369X167X151MM. -1 TRATOR AGRO COMPLETO MEDINDO 381X150X204MM. ACONDICIONADOS EM UMA SACOLA PLÁSTICA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	100
100	UNIDADE	BOLICHE DE PLÁSTICO INFANTIL. POSSUI 06 PINOS E 02 BOLAS E ACOMPANHA UM MINI FUNIL E PINO DE FECHAMENTO PARA QUE VOCÊ POSSA ENCHER OS PINOS COM ÁGUA OU AREIA DEIXANDO OS MAIS PESADOS E DIFICULTANDO MAIS OS STRIKES. ACONDICIONADO EM CAIXA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
101	UNIDADE	BOLINHA CHOCALHO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 17,5 X 2,5 X 17,5 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (DIÂMETRO): 11 CM CONTÉM: 01 CHOCALHO BOLINHA CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
102	UNIDADE	BRINQUEDO DE CLASSIFICAÇÃO DE CORES MONTESSORI O BRINQUEDO ACOMPANHA: 6 COPOS DE CORES DIFERENTES 2 PINÇAS 48 BICHINHOS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
103	UNIDADE	BRINQUEDO DE PELÚCIA PARA CARRINHO DE BEBÊ RECÉM-NASCIDO, FORMATO ESPIRAL COM CHOCALHOS. TAMANHO APROXIMADO DE 16 CM, QUANDO ESTICADO PODE CHEGAR ATÉ 40 CM. MATERIAL: PELÚCIA E FITAS DE CETIM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
104	UNIDADE	<b>CENTOPEIA DE PELUCIA BRINQUEDO LAGARTA EDUCATIVA CORES.</b> <b>ENCHIMENTO 100% FIBRA DE POLIESTER - POSSUI 14 PATINHAS</b> <b>MEDIDAS</b> <b>APROXIMADAS:</b> <b>50CM</b> <b>DE</b> <b>COMPRIMENTO</b> <b>17</b> <b>CM</b> <b>DE</b> <b>ALTURA</b> <b>9CM DE LARGURA</b> CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
105	UNIDADE	HAND SPINNER KIT COM 20 UNIDADES, CORES SORTIDAS, PLÁSTICO/METAL, 1 ROLAMENTO. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
106	UNIDADE	JOGO DE ENCAIXAR E EMPILHAR PARA BEBÊ DIDÁTICO. MATERIAL RESISTENTE E COLORIDO, CADA PARTE CONTÉM UMA NUMERAÇÃO QUE PODE SER ENCAIXADA EM ORDEM CRESCENTE OU DECRESCENTE. CONTÉM NO MÍNIMO: 10 POTES PARA ENCAIXAR E UMA BOLINHA. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	80
107	UNIDADE	KIT CARRINHO DE VINIL COM 3 PEÇAS. CONFECCIONADOS EM VINIL ATÓXICO COLORIDO E COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA CARRINHO: COMPRIMENTO 11,5CM, LARGURA: 9CM E ALTURA 8,5CM. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	50
108	PACOTE	KIT MEIAS E PULSEIRAS CHOCALHOS. MEIAS E PULSEIRAS COM CHOCALHOS (4 PEÇAS) COM TECIDO MACIO CONFORTÁVEL E FÁCEIS DE USAR. TAMANHO APROXIMADO: 14,5 - 15 CM CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	60
109	UNIDADE	KIT MINI DOUTORA, MÉDICA + DENTISTA. COMPOSIÇÃO DO KIT DE MÉDICA: (7 PEÇAS): - ÓCULOS - ESTETOSCÓPIO - BANDEJA - TESOURA - ADIPÔMETRO - SERINGA - BALANÇA PESO DA MALETA MÉDICA: 270G - MATERIAL: PLÁSTICO - CERTIFICADO PELO INMETRO COMPOSIÇÃO DO KIT DE DENTISTA: (4 PEÇAS): - BOCA/DENTES - ESCOVA DE DENTES - RASPADOR DE TÁRTARO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - DIMENSÕES APROXIMADAS DA MALETA: 17X27XCM PESO DA MALETA DENTISTA: 250G - MATERIAL: PLÁSTICO - CERTIFICADO PELO INMETRO	100
110	UNIDADE	KIT COM 5 PEÇAS CHOCALHO E MORDEDOR MACIO. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO, ATÓXICO, E BORRACHAS APROPRIADAS PARA BEBÊS, CONTENDO 5 PEÇAS EM CORES E FORMAS DIFERENTES. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO	30
111	PACOTE	KIT 5 POP IT FIDGET SORTIDOS BUBBLE SPINNER BOLHA SENSORIAL COR COLORIDO. COM CERTIFICADO DO INMETRO.	60



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD
112	UNIDADE	CONJUNTO COLETIVO PARA ALIMENTAÇÃO. COM 4 PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO 2 CH. 18 E METALÃO 20X40 CH.18, SAPATAS ANTIDERRAPANTES, FERRAGENS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM FORNO DE ALTA TEMPERATURA. TAMPO EM MDF 18MM, OVO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,86M X 75CM X 70CM DE ALTURA, COM BORDA ENVERNIZADA E CANTOS ARREDONDADOS. 4 ASSENTOS ANATÔMICOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADOS, MEDINDO 24CM DE PROFUNDIDADE X 24CM DE LARGURA X 13CM DE ALTURA, COM APOIO ANTIDERRAPANTE E CINTO PARA CRIANÇAS. CERTIFICADO DE SEGURANÇA: INMETRO.	8

**Prazo de vigência da ata e da execução do objeto:** o prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme limite permitido em lei

► a proposta deverá ser apresentada com a cotação do valor unitário de cada item e o valor global por item, **com a marca** e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

► o **preço total fixo** e irredutível do item, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

► Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto desta licitação;

► Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

► A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

► do **prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

► **forma de pagamento**, O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após a emissão de nota fiscal eletrônica e entrega dos produtos.

► da **entrega do objeto e local de entrega**: A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dos itens solicitados no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos locais informados pela Secretaria Requisitante.

Os itens deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega do produto.

Todos os itens devem constar o número do Registro do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), sob pena de desclassificação, caso não conste os registros citados.

→As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

→As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: [notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br](mailto:notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br), excetuando os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal eletrônica.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR**

## **PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

**Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.**

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.  
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**Local, data e Assinatura do responsável (Nome, RG, CPF/MF, Cargo, e-mail institucional e e-mail pessoal).**

### **OBSERVAÇÃO:**

- O frete deverá estar incluso, o objeto deverá ser entregue na cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo.